



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIAS DOS PORTOS DE
ANGRA DO HEROÍSMO E DA PRAIA DA VITÓRIA

**PLANO
DE
SALVAMENTO MARÍTIMO
DAS
CAPITANIAS DOS PORTOS
DE
ANGRA DO HEROÍSMO
E DA
PRAIA DA VITÓRIA**

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIAS DOS PORTOS DE
ANGRA DO HEROÍSMO E DA PRAIA DA VITÓRIA

PLANO DE SALVAMENTO MARÍTIMO

CARTA DE PROMULGAÇÃO

O **Plano de Salvamento Marítimo** das Capitánias dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, doravante abreviadamente designado por PSM, é o instrumento ao dispor do Capitão do Porto e Autoridade Marítima Local que contem as disposições e procedimentos a utilizar nas ações de socorro e busca e salvamento no seu espaço de jurisdição.

É um documento classificado, em que os versos de todas as folhas se apresentam “em branco” e as modificações surgem sob a forma de “alterações”.

O PSM pode ser tratado como não classificado quando são retiradas as partes reservadas dos apêndices C (Lista de contatos úteis) e H (Relação de meios e capacidades).

O PSM foi elaborado de acordo com a legislação em vigor, atentos os procedimentos estabelecidos em matéria de busca e salvamento marítimo, competências e acordos estabelecidos, pressupondo o envolvimento dos órgãos locais da Autoridade Marítima em toda a sua extensão, e prevendo uma estreita relação com o Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo de Ponta Delgada (MRCC Delgada) e estruturas de proteção civil, além de outras entidades que colaboram no âmbito das suas responsabilidades.

Angra do Heroísmo, 28 de outubro de 2024.

O CAPITÃO DO PORTO

António Fernando de Almeida Marques
Capitão-de-fragata



ÍNDICE:

CARTA DE PROMULGAÇÃO	II
REGISTO DE ALTERAÇÕES	III
PLANO DE SALVAMENTO MARÍTIMO	
1. FINALIDADE.....	1
2. SITUAÇÃO	1
3. OBJETIVO	2
4. MEIOS	2
5. DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO RELEVANTE	2
6. ATIVAÇÃO.....	3
7. ORGANIZAÇÃO	3
8. SITUAÇÕES TÍPICAS	6
9. COMUNICAÇÕES	8
10. INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	8
11. APOIO METEOROLÓGICO E OCEANOGRÁFICO	8
12. RELATÓRIOS.....	9
DISTRIBUIÇÃO	10
APÊNDICES	
APÊNDICE A - MODELOS DE REGISTO DE OCORRÊNCIA	A-1
APÊNDICE B - FLUXOGRAMAS DE DECISÃO E AÇÃO	B-1
1. FLUXOGRAMA GERAL DE DECISÃO E AÇÃO.....	B-2
2. BANHISTA EM PRÉ-AFOGAMENTO.....	B-3
3. DESAPARECIDO NA ORLA COSTEIRA.....	B-4
4. DESAPARECIDO MERGULHO OU CAÇA SUBMARINA	B-5
5. NAUFRÁGIO.....	B-6
6. LISTA DE VERIFICAÇÃO - AVISTAMENTO DE PIROTÉCNICOS (VERY LIGHT)	B-7
APÊNDICE C - LISTA DE CONTACTOS ÚTEIS	C-1
APÊNDICE D - PLANO DE COMUNICAÇÕES	D-1
APÊNDICE E - REFERÊNCIAS LEGAIS.....	E-1
APÊNDICE F - INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	F-1
APÊNDICE G - APOIO METEOROLÓGICO E OCEANOGRÁFICO	G-1
APÊNDICE H - RELAÇÃO DE MEIOS EXISTENTES	H-1
APÊNDICE I - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E CARTOGRAFIA.....	I-1
ADENDA 1 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	I-1-1
ADENDA 2 - FICHAS DE CARATERIZAÇÃO DAS ZONAS BALNEARES	I-2-1

1. FINALIDADE

O Plano de Salvamento Marítimo (PSM) dos Portos da Praia da Vitória, Angra do Heroísmo e Praia da Graciosa tem por finalidade salvaguardar a vida humana nos espaços de jurisdição das Capitânicas dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória (CPAH&PV), através da implementação de procedimentos que permitam uma utilização eficiente e eficaz dos meios disponíveis.

2. SITUAÇÃO

O espaço de jurisdição das CPAH&PV estende-se desde a linha interior do Domínio Público Marítimo das ilhas Terceira e Graciosa até ao limite exterior da plataforma continental, mantendo-se equidistante às áreas de jurisdição das capitânicas adjacentes, como representado na Figura 1.

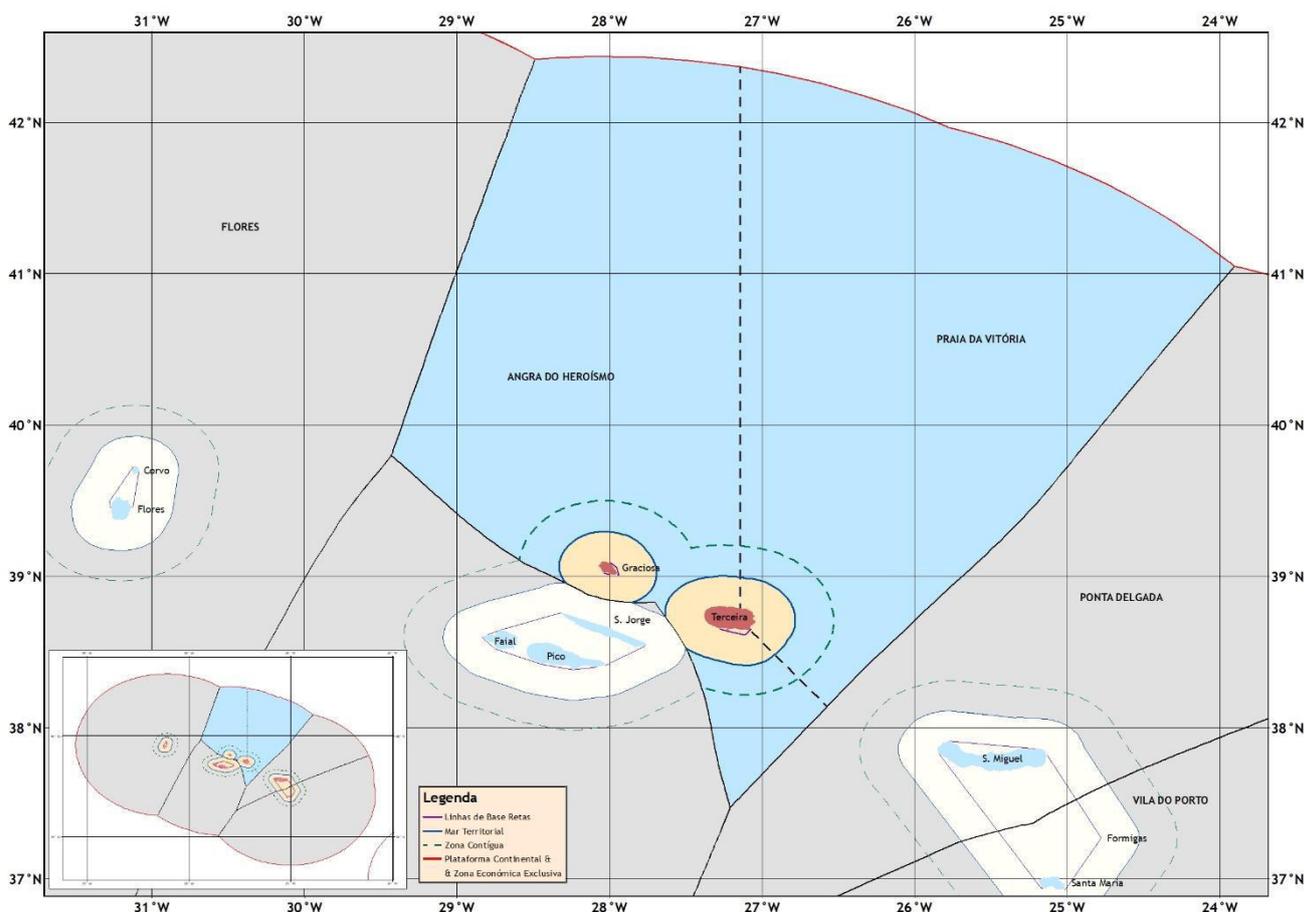


Figura 1 – Espaço de jurisdição das Capitânicas dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

3. **OBJETIVO**

O presente PSM tem como objetivo a definição de procedimentos, desde a receção da notícia relativa a um acidente ou incidente na área de jurisdição das Capitanias dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória até à conclusão do processo, incluindo a localização, recuperação, assistência e encaminhamento das vítimas para outros Agentes de Proteção Civil (APC).

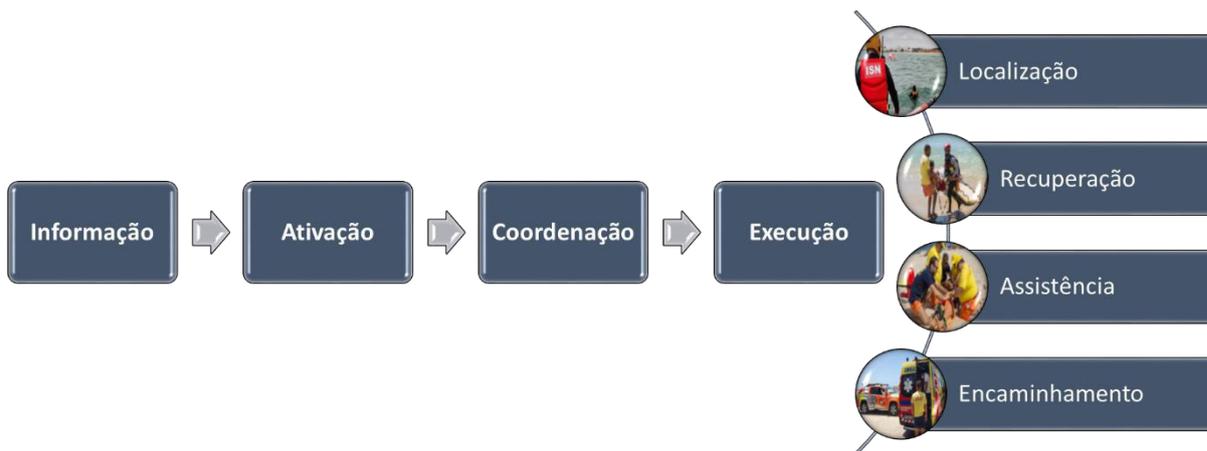


Figura 2 - Processo de implementação do PSM

4. **MEIOS**

- Os órgãos locais da Direção-Geral da Autoridade Marítima mantêm uma capacidade de socorro marítimo e balnear que assenta nas pessoas que neles prestam serviço e num conjunto de meios adequados ao salvamento marítimo em águas restritas e costeiras.
- Podem ainda ser os meios humanos e materiais, disponíveis e julgados necessários, para prestar assistência, requisitando, se necessário, as embarcações do Estado e respetivo pessoal e material, e outras embarcações nacionais surtas no porto, em conformidade com o estabelecido no art.º 167.º do Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho (Regulamento Geral das Capitanias), e com o parágrafo 3 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março.
- Os contactos de todas as possíveis entidades intervenientes, bem como os seus meios, que poderão ser empregues numa operação de busca e salvamento (SAR), encontram-se vertidos no Apêndice I – Relação de meios disponíveis.

5. **DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO RELEVANTE**

- Após recebida a comunicação de sinistro por qualquer pessoa que preste serviço nas CPAH&PV, deve ser informado o Capitão do Porto (CP) ou o seu Oficial Adjunto (OA), o mais rapidamente possível para avaliar a necessidade de ativar o PSM;

- b) Se não se conseguir contactar o CP ou o OA, deve informar-se, pela via mais rápida de imediato o MRCC Delgada;
- c) De seguida, quando o PSM é ativado, deve ser informado o pessoal que presta serviço na Patronia, no Comando Local da Polícia Marítima e na Secretaria, para que estes se equipem em função do cenário e iniciem os preparativos dos meios a seu cargo;
- d) Nesta altura, se necessário, contactam-se os APC relevantes, em função do cenário, solicitando a elevação do estado de prontidão, ou o efetivo empenhamento.

6. ATIVAÇÃO

- a) Independentemente do MRCCDELGADA estar a coordenar uma ação de busca e salvamento, o PSM será ativado pelo CP, ou pelo OA, sempre que da análise, ou no desenvolvimento, de uma ocorrência na área sob jurisdição CPAH&PV, se entenda necessário incrementar a capacidade de resposta, podendo, ou não, envolver outras entidades.
- b) A ativação do PSM prevê a constituição de:
 - (1) Centro de Operações (CO), quando a ocorrência se desenvolve no mar;
 - (2) Posto de Comando Conjunto Operacional (PCCO), quando a ocorrência tiver lugar na orla marítima;
 - (3) Destacamentos de Intervenção (DI), em qualquer uma das situações referidas, sendo que o primeiro a ser constituído é o da Estação Salva-Vidas de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória (ESV AH&PV).
- c) Em regra, o CO/PCCO é estabelecido nas instalações da CPPV, podendo, quando a situação operacional o justifique, ser estabelecido noutra local, em terra ou a bordo de uma embarcação envolvida na operação de salvamento.
- d) O CP define a localização e constituição dos DI, atendendo ao tipo e gravidade da ocorrência.

7. ORGANIZAÇÃO

- a) Enquanto o CO/PCCO e os DI não atingirem a sua capacidade operacional total:
 - (1) Elemento que recebe o alerta
Difunde a informação conforme indicado no parágrafo 5.
 - (2) Tripulantes de Embarcações Salva-Vidas (TESV)
Equipa, em função do cenário, e inicia os preparativos dos meios a seu cargo;

(3) Piquete da PM

- (a) Recolhe os dados conhecidos, nomeadamente a descrição sucinta da ocorrência, natureza, local, hora, n.º de pessoas envolvidas, identificação de quem fez a comunicação e outros dados necessários ao preenchimento do impresso respetivo [Apêndice A];
 - (b) Transmite a informação da ocorrência ao CP e ao 2.º Comandante Local da PM (2CLPM);
 - (c) Garante as tarefas atribuídas ao CO/PCCO, até que este esteja constituído;
 - (d) Equipa, em função do cenário, e inicia os preparativos dos meios a seu cargo.
- b) Após ser atingida a capacidade operacional total do CO/PCO e das US/DI:
- (1) CO/PCCO
 - (a) Coordena as ações de que visam a prossecução do objetivo do PSM;
 - (b) Identifica meios humanos e materiais a atribuir aos DI, em função da ocorrência;
 - (c) Requisita e/ou solicita, os meios considerados necessários para as ações a tomar, a outras entidades;
 - (d) Articula com o MRCC Delgada e, se necessário, com os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) de Angra do Heroísmo (AH), Praia da Vitória (PV) e de Santa Cruz da Graciosa (SCG), com os Bombeiros Voluntários (BV) de Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e de Santa Cruz da Graciosa e com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA).
 - (e) O CO/PCCO é guarnecido por:
 - i. Capitão do Porto
 - (i) Dirige e coordena o CO/PCCO;
 - (ii) Nas ocorrências em águas sob jurisdição marítima, assume-se como Coordenador da Ação no Local, enquanto o MRCC Delgada não assumir a responsabilidade pela missão e não atribuir essa função a outra entidade.
 - (iii) Nas ocorrências nas restantes áreas sob jurisdição, assume-se como Comandante das Operações de Socorro (COS), em articulação com a estrutura operacional de proteção civil, designadamente os BV do município e o SRPCBA;

- (iv) Utiliza os meios humanos e materiais disponíveis, requisitando, se necessário, outros meios do Estado ou de privados, para o desenvolvimento das ações adequadas à situação;
 - (v) Em função do tipo de ocorrência (e.g. dimensão, n.º de vítimas, danos materiais ou ambientais), avalia a necessidade de informar o CDMA e o VALM DGAM e CGPM;
 - (vi) Promulga os correspondentes Avisos à Navegação Local, se e quando aplicável;
 - (vii) Assegura os contactos com os órgãos de comunicação social (OCS), nomeadamente através da elaboração e divulgação de comunicados de imprensa, em articulação com o Gabinete de Imagem e Relações Públicas (GIRP) da AMN;
- ii. Adjunto do CP
- (i) Coadjuva o CP;
 - (ii) Gere, no aplicável, o plano de comunicações;
 - (iii) Chefiar os DI compostos pelo pessoal da patronia e pelos militares da Capitania;
 - (iv) Mantém o registo cronológico de acontecimentos;
 - (v) Efetua o relatório na plataforma eletrónica SEGMAR.
- iii. 2CLPM (em apoio)
- (i) Faculta ao CP os dados recolhidos/aprofundados pelo CLPM;
 - (ii) Coadjuva o CP na comunicação com outras forças e serviços de segurança (FSS);
 - (iii) Efetua as comunicações necessárias com as autoridades judiciais, de polícia criminal e de saúde.
- iv. Elementos de ligação de outras entidades participantes na operação, que poderão estar presentes se entendido necessário:
- (i) Informam o CP acerca das capacidades disponíveis, modelos e condições de operação;
 - (ii) Estabelecem a ligação com a instituição para o efetivo empenhamento, constituindo DI próprio, passando os requisitos estabelecidos pelo CP.

v. O CO/PCCO pode ser guarnecido também por um ou mais assistentes técnicos administrativos CPAH&PV para coadjuvar no registo cronológico e no contacto com outros APC.

(2) DI (incluindo ESV AH&PV)

- (a) Executam as ações concretas que visam a prossecução do objetivo do PSM;
- (b) São de configuração variável, em pessoal e material, dependendo do ambiente em que se desenvolve a ocorrência, por exemplo, mar ou orla marítima, águas restritas, costeiras ou oceânicas;
- (c) O chefe do DI solicita ao CO/PCCO os meios que entenda necessários para o cumprimento das tarefas atribuídas;
- (d) O chefe de um DI articula a sua atuação com outros DI através do CO/PCCO.

(3) Comando Local da Polícia Marítima (CLPM)

- (a) Integra o CO/PCCO e os DI em apoio ao CP, quando necessário;
- (b) Superintende ações de segurança de pessoas e de espaços físicos;
- (c) Cria facilidades de acesso e corredores de evacuação em articulação com outras FSS;
- (d) Mantém a ordem pública em articulação com outras FSS.

8. SITUAÇÕES TÍPICAS

Da análise estatística aos registos de ocorrências, constata-se uma maior incidência das seguintes tipologias:

a) Evacuações Médicas

Após recebida a informação da necessidade de se efetuar uma evacuação médica, normalmente através do agente de navegação, dando as indicações acerca do estado do acidentado, os seus dados pessoais e o contacto do navio, devem ser tomadas as seguintes ações:

- (1) Dar conhecimento ao MRCC Delgada, desde que a evacuação não se efetue atracado;
- (2) O MRCC Delgada contacta o INEM-CODUMAR, dando-lhes as informações conhecidas acerca do paciente assim como o contato do navio, solicitando-lhe um parecer, feito na forma escrita, discriminando o seguinte:
 - (a) Patologia do sinistrado;
 - (b) Necessidade de algum cuidado especial na movimentação do sinistrado;

- (c) Qual o hospital para que deverá ser transportado o sinistrado, tendo em consideração as valências de cada unidade hospitalar.
- (3) Além disso, o MRCC Delgada:
- (a) Informa a Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras (UCCF) da GNR, antes do desembarque do doente, discriminando o nome, n.º passaporte, país de origem, local de desembarque e o destino (hospital);
- (b) Informa a Embaixada ou o Consulado do sinistrado sobre a realização da evacuação;
- (c) Coordena a operação de transporte dos bombeiros que irão efetuar a ação de evacuação
- b) Acidentes com banhistas:
- (1) Acionar os meios de assistência próprios;
- (2) Alertar o CB com jurisdição na área da ocorrência, informando-os do tipo de acidente ocorrido e solicitar os meios de salvamento e de evacuação adequados;
- (3) Solicitar, através do MRCC Delgada, os meios aéreos julgados indispensáveis para o salvamento ou evacuação de sinistrados.
- c) Naufrágio e encalhe:
- (1) Acionar os meios de assistência próprios;
- (2) Solicitar, através do MRCC Delgada, os meios aéreos julgados necessários para o salvamento ou evacuação de sinistrados;
- (3) Ponderar a necessidade de requisitar meios pertencentes a empresas privadas ou a particulares;
- (4) Tratando-se de naufrágio, contactar o armador ou o agente do navio, requerendo a presença de um seu representante, a fim de providenciar a assistência a prestar em terra aos náufragos;
- (5) Tratando-se de encalhe, alertar os CB para a possibilidade de vir a ser necessário o empenhamento da equipa de resgate de grande ângulo.
- d) Acidentes de grande dimensão
- Ainda que não exista registo de acidentes com elevado número de náufragos, não se deve descurar a sua possibilidade, nem se deve descurar a potencial ameaça de amargem de aeronave, que resulta da proximidade das cabeceiras das pistas dos aeródromos das Lajes e da Graciosa à orla marítima. A resposta imediata consiste em:
- (1) Acionar os meios de assistência próprios;

- (2) Solicitar, através do MRCC Delgada, os meios aéreos julgados indispensáveis para salvamento ou evacuação de sinistrados;
 - (3) Requisitar meios pertencentes a empresas privadas ou a particulares, com capacidade para recolher náufragos e para largar balsas salva-vidas;
 - (4) Articular com o SRPCBA e com a Portos dos Açores, S.A. a criação de zonas de interface mar-terra, em área portuária, ou seja, uma zona de acolhimento, triagem e encaminhamento de náufragos, que será preferencialmente na Gare de Passageiros da Praia da Vitória e no porto de Pesca de Santa Cruz, respetivamente para incidentes na ilha Terceira e na ilha Graciosa;
 - (5) Garantir condições de segurança e privacidade na zona de interface, recorrendo para o efeito ao CLPM e à PSP.
- e) Avistamento de pirotécnicos (VERY LIGHT)

Os pirotécnicos constituem meios de pedido de auxílio por excelência. Ainda que a sua utilização nem sempre seja feita de forma responsável, e que se registem números significativos de falsos alertas do seu avistamento, nenhum relato pode ser descurado e deve ser investigado.

Nestes termos, foi incluída neste PSM uma lista de verificação, aplicável ao avistamento de pirotécnicos (VERY LIGHT), que constitui a Adenda 5 ao Anexo A.

9. COMUNICAÇÕES

- a) As comunicações serão asseguradas por VHF, com recurso ao canal da Autoridade Marítima atribuído. Em alternativa recorrer-se-á à rede GSM ou telefone fixo;
- b) Nos contactos com outros organismos/entidades, as comunicações deverão ser asseguradas por radio VHF e, em alternativa por GSM, telefone, telefone fixo, fax ou Rede Integrada de Telecomunicações da Região Autónoma dos Açores (RITERAA);
- c) O Plano de comunicações encontra-se discriminado no Apêndice D do PSM.

10. INFORMAÇÃO PÚBLICA

- a) Todas as solicitações dos Órgãos da Comunicação Social (OCS) deverão ser encaminhadas para o CP.
- b) No relacionamento com os OCS, dever-se-á ter em consideração a situação no momento, tendo em linha de conta o estabelecido no Apêndice F.

11. APOIO METEOROLÓGICO E OCEANOGRÁFICO

No Apêndice G detalham-se as fontes de informação meteorológica e oceanográfica.



12. RELATÓRIOS

- a) Finda a situação de emergência, será elaborado um relatório tendo por base os registos dos Anexos A e B e demais informações recolhidas durante a ocorrência;
- b) A informação é enviada às entidades com interesse e responsabilidades neste âmbito, nomeadamente à DGAM, através da plataforma SEGMAR;
- c) Quando se tratar de um acidente ou incidente marítimo enquadrável no âmbito da Diretiva 2009/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, transposta para o direito interno pela Lei n.º 18/2012, de 7 de maio, é ainda enviada uma notificação ao Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA), conforme previsto no Decreto-lei n.º 236/2015, de 14 de outubro, e também à Inspeção Regional do Trabalho, caso se trate de um sinistro envolvendo acidente de trabalho a bordo com marítimos nacionais;
- d) No caso de o acidente envolver a queda de uma aeronave ou outro engenho aéreo que disponha de motor, deve ainda ser notificado o Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA).



DISTRIBUIÇÃO

Base Aérea N.º 4

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Câmara Municipal da Praia da Vitória

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

Comando Local da Polícia Marítima de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

Comando da Zona Aérea dos Açores

Comando da Zona Marítima dos Açores

Corpo de Bombeiros de Angra do Heroísmo

Corpo de Bombeiros da Praia da Vitória

Corpo de Bombeiros da Ilha Graciosa

Departamento Marítimo dos Açores

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Divisão Policial de Angra do Heroísmo

Instituto de Socorros a Náufragos

MRCC Delgada

Portos dos Açores, S.A.

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Transportes Marítimos Graciosenses, Lda

Octopus Atividades Náuticas, Lda

Scubazores Divers Unipessoal, Lda

OceanEmotion (Passeio Obrigatório, Lda)

Deep Blue Azores Diving Center (Oliveira & Silva, Lda)

Divingraciosa Unipessoal, Lda



Apêndice A

Ao PSM das Capitánias dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

MODELO DE REGISTO DE OCORRÊNCIA
MODELO DE AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA
REGISTO CRONOLÓGICO DE EVENTOS



REGISTO DE OCORRÊNCIA

Identificação e Tipo de Local

Nº do Incidente: _____	Nº SAR: _____	GDH: _____
Tipo: _____	Causa Provável: _____	
Local: _____		
Características do Local: _____		
Departamento Marítimo dos Açores	Coordenadas: _____	
Capitania do Porto de: _____	Município: _____	
Alerta dado por: _____	Tempo entre alerta e assistência: _____	

Condições Meteo-Oceanográficas

Força do vento: _____	Direção do vento: _____	Visibilidade: _____
Bandeira (praia balnear): _____	Ondulação: _____	Direção da Ondulação: _____
Direção da Vaga: _____	Vaga: _____	Corrente: _____
Maré: _____		

Intervenção

Entidades que assistiram: _____
Meios envolvidos: _____
Meios de comunicação informados: _____



Vítimas

Nome: _____		
Categoria: _____		
Sexo: _____	Idade: _____	Contacto: _____
Nacionalidade: _____		Evacuação: _____
Atividade: _____		Familiares Informados: _____

Nome: _____		
Categoria: _____		
Sexo: _____	Idade: _____	Contacto: _____
Nacionalidade: _____		Evacuação: _____
Atividade: _____		Familiares Informados: _____

Nome: _____		
Categoria: _____		
Sexo: _____	Idade: _____	Contacto: _____
Nacionalidade: _____		Evacuação: _____
Atividade: _____		Familiares Informados: _____

Nome: _____		
Categoria: _____		
Sexo: _____	Idade: _____	Contacto: _____
Nacionalidade: _____		Evacuação: _____
Atividade: _____		Familiares Informados: _____



Embarcações

Nº Registo: _____	Nome: _____	MMSI: _____	
Tipo de Embarcação: _____	Atividade: _____	Porto: _____	
Ano: _____	Cl: _____	Arqueação: _____	IMO: _____
Proprietário: _____	Contacto: _____	Bandeira: _____	
Portugal Morada: _____			

Nº Registo: _____	Nome: _____	MMSI: _____	
Tipo de Embarcação: _____	Atividade: _____	Porto: _____	
Ano: _____	Cl: _____	Arqueação: _____	IMO: _____
Proprietário: _____	Contacto: _____	Bandeira: _____	
Portugal Morada: _____			

Observações:



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO

Processo N.º:/.....

1. GDH RECEÇÃO DA OCORRÊNCIA _____Z(HORA)/_____ (MÊS)/_____ (ANO)

2. FASE DA EMERGÊNCIA – INCERTEZA / ALERTA / PERIGO (Riscar o que não interessa)

3. ORIGEM DA INFORMAÇÃO _____

Endereço - _____

Contacto telefónico - _____

Outras testemunhas - _____

4. INFORMAÇÃO SOBRE O ACIDENTE

Posição - _____

Grupo/data/hora - _____

Descrição e natureza do incidente - _____

5. EMBARCAÇÃO SINISTRADA

Nome - _____ Porto de Registo - _____

Tipo - _____ N.º IMO - _____

Descrição (Bandeira, comprimento, GT, calado, carga, ...) - _____

Proprietário/Armador/Agente - _____

Equipamento de emergência de bordo - _____



6. PESSOAS A BORDO

Nome do Comandante/Mestre/Arrais - _____

Nº de Tripulantes - _____ Nº de Passageiros - _____

Mortos - _____ Feridos - _____ Desaparecidos - _____

Outras informações - _____

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Porto de largada - _____ ATD - _____

Porto de destino - _____ ETA - _____

Rota Prevista - _____

Outros destinos possíveis - _____

Autonomia - _____

8. FACILIDADES DE COMUNICAÇÕES

Indicativo de chamada - _____

Equipamento Rádio – MF / HF / VHF / UHF / Facilidades SAT (Riscar o que não interessa)

Do tipo - _____

Hora da última comunicação recebida - _____ Frequências - _____

Estação recetora - _____

9. ÚLTIMA POSIÇÃO COMUNICADA

(Latitude, Longitude) _____ / _____

Determinada por – _____

Hora - _____

10. CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS NA ÁREA DO INCIDENTE

(Incluindo condições de mar, tempo e maré – altura/enchente/vazante)



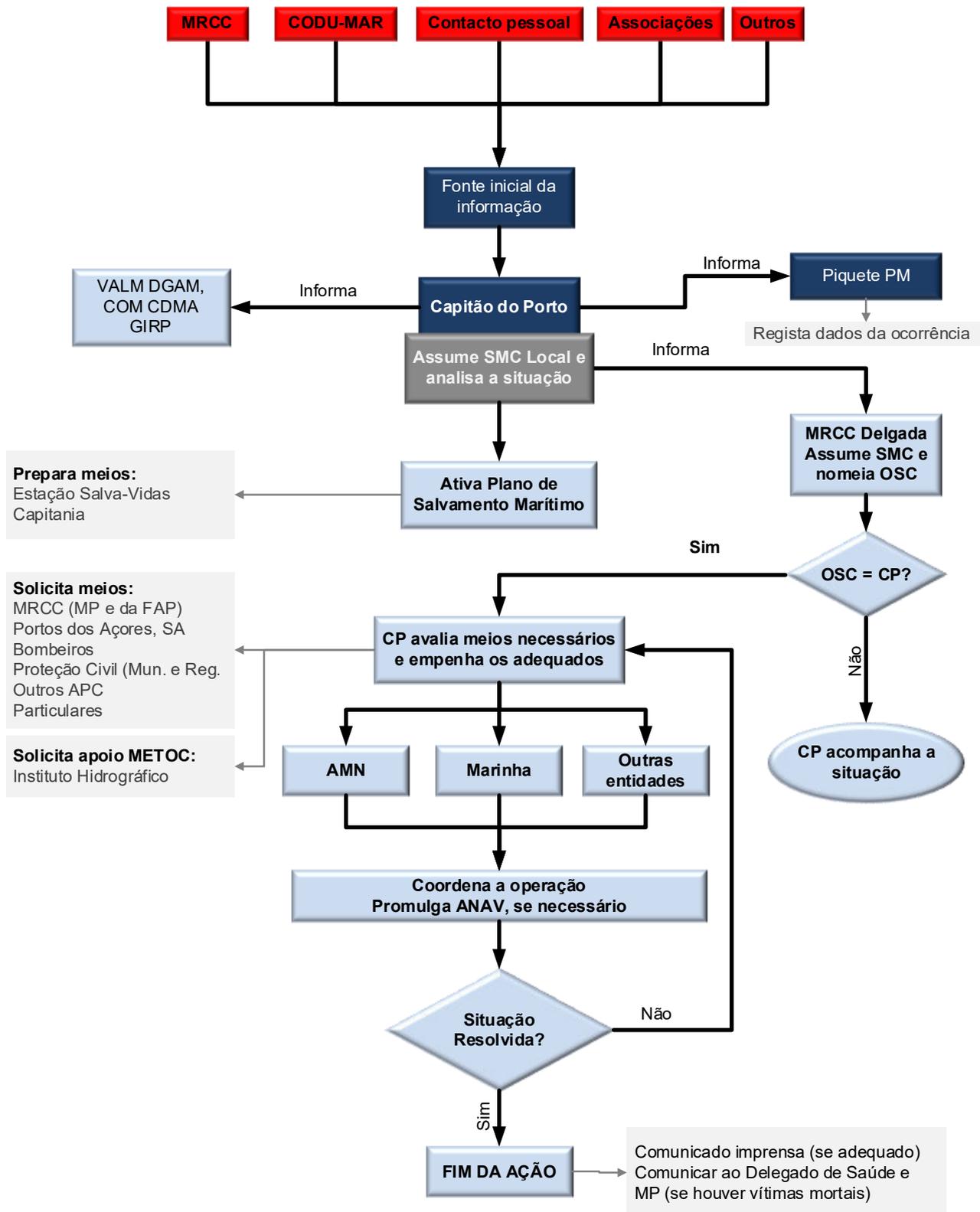
Apêndice B

Ao PSM das Capitânicas dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

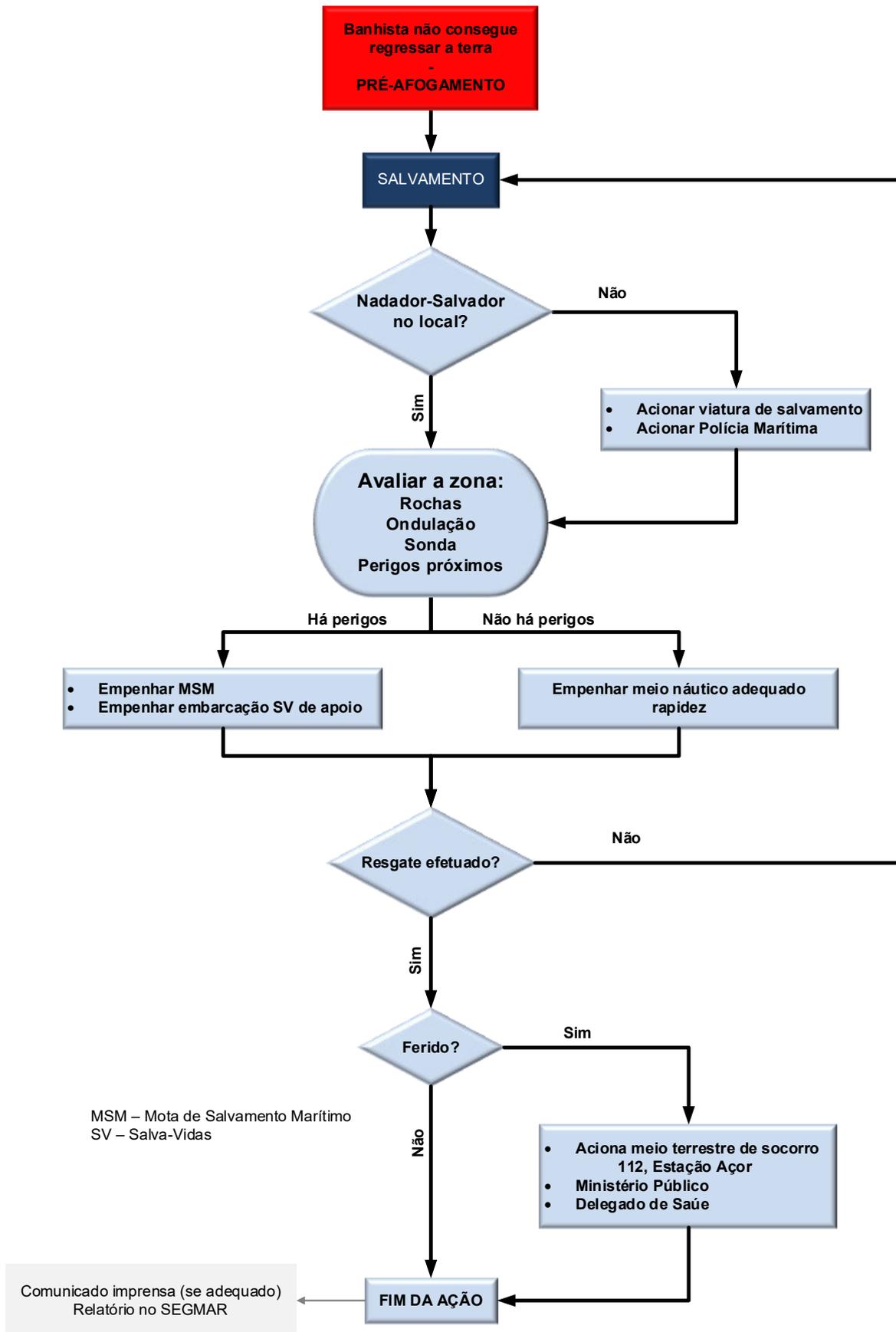
FLUXOGRAMAS DE DECISÃO E AÇÃO

- 1. FLUXOGRAMA GERAL DE DECISÃO E AÇÃO**
- 2. BANHISTA EM PRÉ-AFOGAMENTO**
- 3. DESAPARECIDO NA ORLA COSTEIRA**
- 4. DESAPARECIDO MERGULHO OU CAÇA SUBMARINA**
- 5. NAUFRÁGIO**
- 6. LISTA DE VERIFICAÇÃO - AVISTAMENTO DE PIROTÉCNICOS (VERY LIGHT)**

1. FLUXOGRAMA GERAL DE DECISÃO E AÇÃO

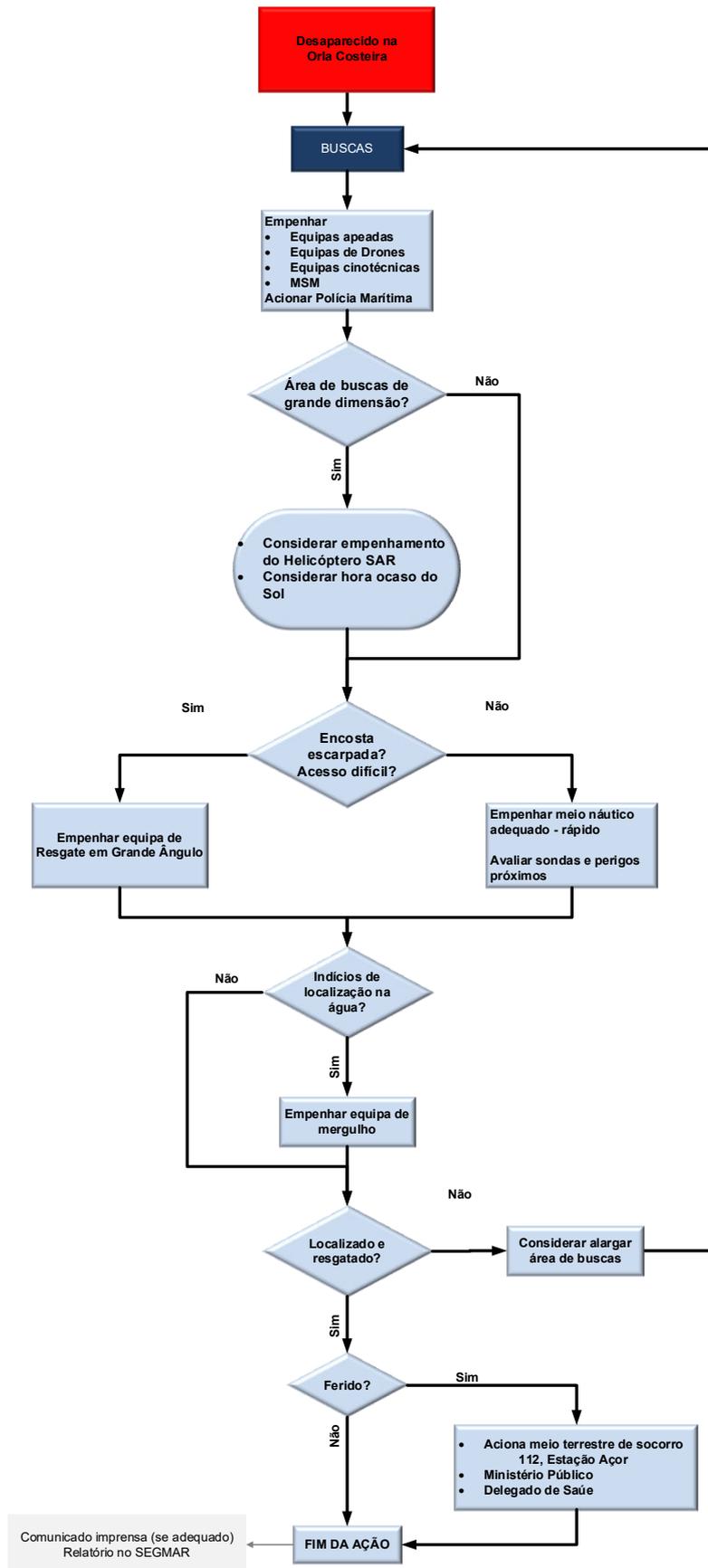


2. BANHISTA EM PRÉ-AFOGAMENTO

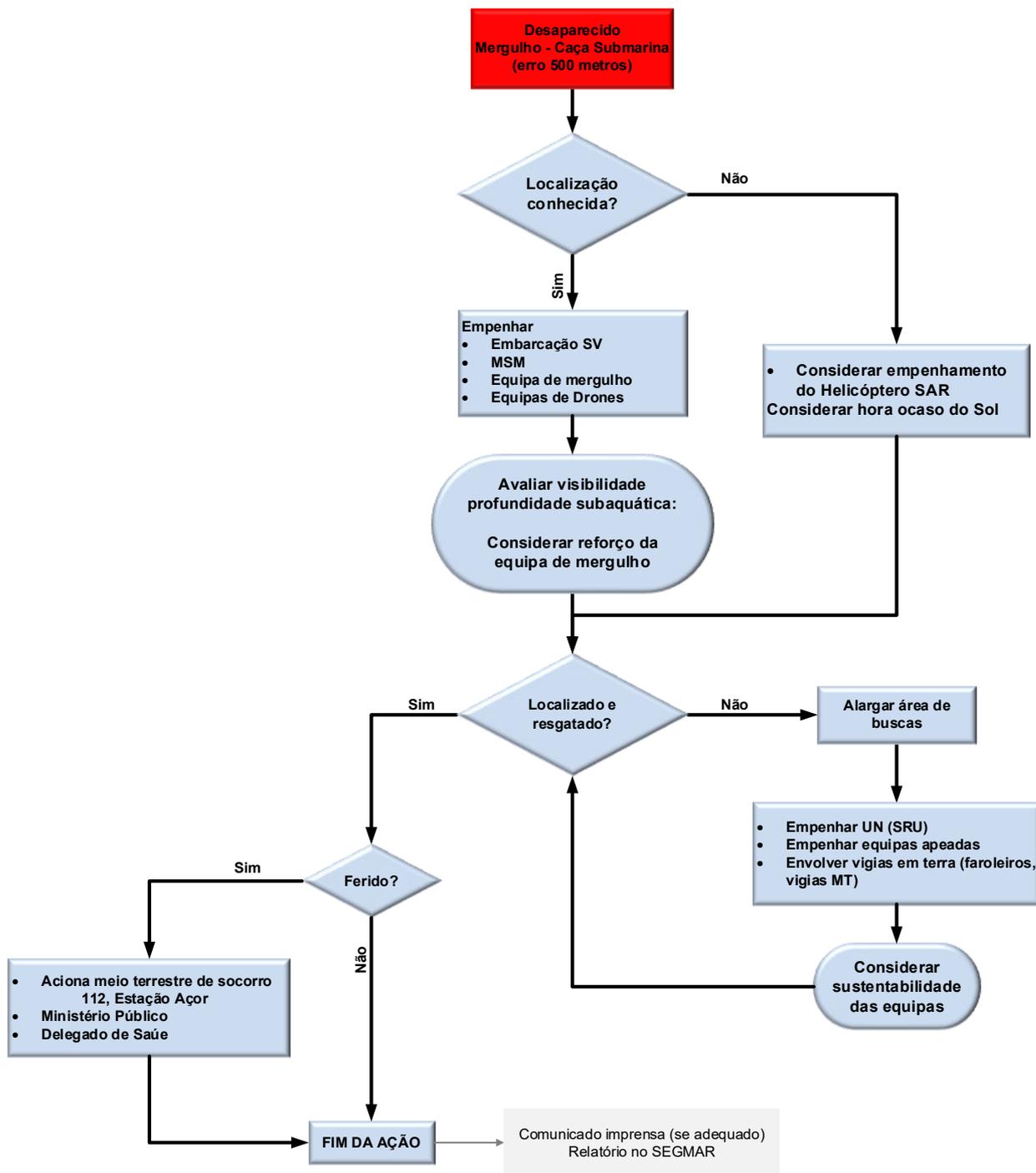


MSM – Mota de Salvamento Marítimo
SV – Salva-Vidas

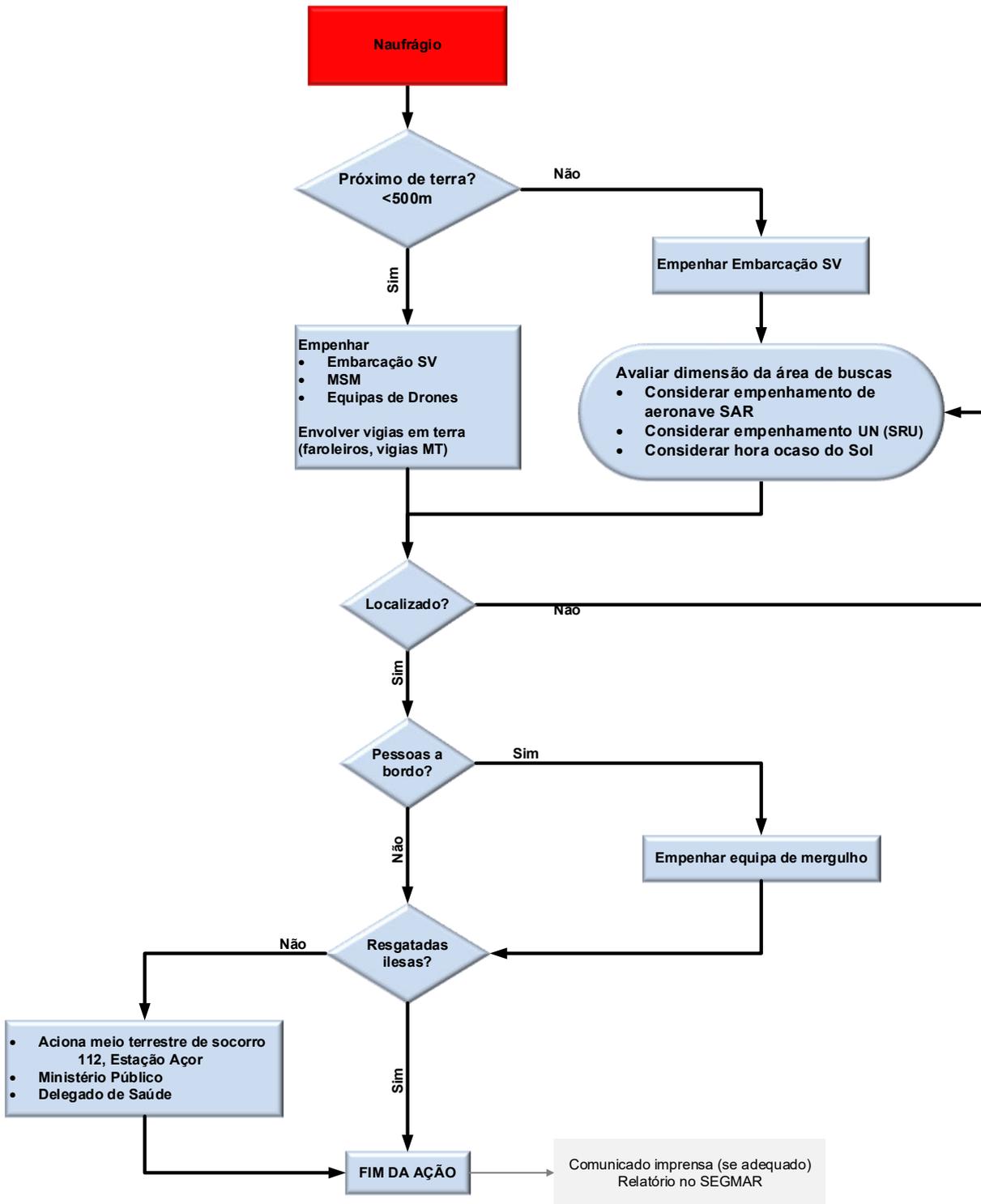
3. DESAPARECIDO NA ORLA COSTEIRA



4. DESAPARECIDO MERGULHO OU CAÇA SUBMARINA



5. NAUFRÁGIO





6. LISTA DE VERIFICAÇÃO - AVISTAMENTO DE PIROTÉCNICOS (VERY LIGHT)

OBTER INFORMAÇÃO SOBRE A FONTE DO ALERTA	
Nome	Primeiro: _____ Último: _____
Posição	Latitude: _____ Longitude: _____ Azimute e distância a partir de marca em terra: _____ Graus & distância _____ Rua: _____ Morada: _____ Nota: A latitude e longitude podem ser retiradas das cartas militares, ou através de portais na Internet. Incerteza na Posição: +/- _____ Nm
Altitude:	Altitude de observação, do nível do mar: _____ Mts Se a fonte estiver num edifício, o número do andar: _____
Contacto	Atual: _____ Casa ou trabalho: _____
CARACTERÍSTICAS DO <i>VERY LIGHT</i>	
Cor	(Circular) VERMELHO AMBAR BRANCO VERDE OUTRO: _____
Número de Very-Lights	Número observado: _____ Hora de avistamento: _____
Tempo e duração	Intervalo entre "very lights": _____ Duração do brilho: _____
Trajectoria	<input type="checkbox"/> Só subida <input type="checkbox"/> Só queda <input type="checkbox"/> Estacionário (sem subida ou queda) <input type="checkbox"/> Subida e queda rápida <input type="checkbox"/> Rápida subida e queda lenta
Origem	Observada: sim / não <input type="checkbox"/> Perto do horizonte <input type="checkbox"/> Entre a fonte e o horizonte Origem: <input type="checkbox"/> Superfície <input type="checkbox"/> Ar <input type="checkbox"/> Outra: _____



Apêndice C

Ao PSM das Capitânicas dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

LISTA DE CONTACTOS ÚTEIS



LISTA DE CONTACTOS ÚTEIS

ENTIDADE	TELEFONE
CAPITANIA	
Capitania do Porto de Angra do Heroísmo	295 105 134
Capitania do Porto da Praia da Vitória	295 105 134
Delegação Marítima de Santa Cruz da Graciosa	295 712 128
Capitão do Porto	912 261 547
Adjunto do Capitão do Porto (DMSCG)	912 344 707
Patrão-Mor	912 344 703
Estação-Salva Vidas de Angra e Praia da Vitória (24/7)	
Coordenador da ESV	917 771 427
Tripulante	917 771 418
POLÍCIA MARÍTIMA	
Comandante	912 261 547
2.º Comandante	912 344 712
Chefe do Serviço Operacional	912 344 716
Piquete (Ilha Terceira 24/7)	912 344 795
Piquete (Ilha Graciosa 24/7)	912 344 866
BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO	
MRCC Delgada	296 281 777
Oficial de Serviço	917 777 453
MRCC Lisboa	214 401 919
AMN/ MARINHA	
Comando Naval (oficial de quarto COMAR)	210 984 450
Comando da Zona Marítima dos Açores	296 205 226
Departamento Marítimo dos Açores	296 205 240
Direcção-Geral da Autoridade Marítima	213 426 839
Farol do Carapacho – Graciosa	295 712 275
Chefe do Farol	916 199 576
Farol da Ponta da Barca – Graciosa	295 712 243
Chefe do Farol	916 199 582
Farol das Contendas – Terceira	295 904 449
Chefe do Farol	916 199 573



Apêndice D

Ao PSM das Capitanias dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

PLANO DE COMUNICAÇÕES

	D-1	ORIGINAL (verso em branco)
--	-----	-------------------------------



PLANO DE COMUNICAÇÕES

1. SITUAÇÃO

Este apêndice reproduz o plano básico de comunicações em caso de operações de busca e salvamento de náufragos isolados, tripulações de embarcações, navios em perigo e acidentes de grande dimensão, em que seja ativado o PSM, sejam envolvidas múltiplas entidades, tornando-se, por conseguinte, necessário criar uma rede de comunicações que sustente a capacidade de comando e controlo.

Os postos fixos e móveis dos intervenientes nas operações, na banda de VHF, devem utilizar os canais discriminados no plano geral de comunicações descrito no ponto 4. deste apêndice.

2. OBJETIVO

O objetivo deste é garantir o estabelecimento de uma rede de comunicações robusta, mas simples, para sustentar a ação de comando, controlo e de coordenação entre todas as entidades intervenientes em operações de salvamento marítimo ao abrigo deste PSM.

3. FREQUÊNCIAS

a. Banda de MF

2182 kHz	Chamada e Socorro
2252 kHz	Navio – Terra
2341 kHz	Navio – Navio
2657 kHz	Terra – Navio

b. Banda de VHF/FM (156-174 Mhz)

Canal ¹	Frequência (MHz)		Função ²
	Navio	Costeira	
1	156.050	160.650	Autoridade Portuária
5	156.250	160.850	Autoridade Portuária
6	156.300	-	Navio-Navio³
8	156.400	156.400	Navio-Navio – Manobra Navios
9	156.450	156.450	Navegação de Recreio
10	156.500	156.500	Manobra de Navios
11	156.550	156.550	Comunicação com Entidades Oficiais
12	156.600	156.600	Chamada Comum de Porto
13	156.650	156.650	Segurança da Navegação
14	156.700	156.700	Autoridade Portuária – Pilotagem
15	156.750	156.750	Comunicações Internas a Bordo
16	156.800	156.800	Socorro, Urgência, Segurança e Chamada⁴
17	156.850	156.850	Comunicações Internas a Bordo
18	156.900	156.900	Controlo Tráfego VTS Portuário
19	156.950	161.550	Autoridade Marítima
20	157.000	161.600	Operações Portuárias
21	157.050	161.650	GNR – Brigada Fiscal
22	157.100	161.700	Controlo Tráfego Marítimo – VTS
24	157.200	161.800	Correspondência Pública
25	157.250	161.850	Correspondência Pública
26	157.300	161.900	Correspondência Pública
28	157.400	162.000	Correspondência Pública
60	156.025	160.825	Autoridade Portuária
64	156.225	160.825	Escolas e Entidades de Formação Náutica
66	156.325	160.925	GNR – Brigada Fiscal
67	157.375	156.375	SAR e Combate à Poluição
68	156.425	153.425	Controlo Tráfego VTS portuário
70	156.525	156.525	Chamada Seletiva Digital (DSC) ⁵
71	156.575	156.575	Manobra de Navios
72	156.625	-	Pesca (Navio-Navio)
78	156.925	161.525	Manobra de Navios – Navio – Terra
80	157.025	161.625	Controlo Tráfego – VTS Portuário
81	157.075	161.675	Atividades de Apoio a Navios
83	157.175	161.775	Correspondência Pública
84	157.225	161.825	Atividade de Apoio a Navios
85	157.275	161.875	Correspondência Pública
87	157.375	157.375	Sistema AIS – Local
88	157.425	157.425	Sistema AIS – Local
AIS1	161.975	161.975	Sistema AIS – Nacional
AIS2	162.025	162.025	Sistema AIS – Nacional

Notas:

- (1) Este plano apenas inclui os canais que suportam as comunicações relativas às atividades desenvolvidas na área de jurisdição CPAH&PV, pelo que se remete a utilização de outros canais para o plano nacional.
- (2) No que respeita às definições das várias funções, remete-se para as constantes do plano nacional.
- (3) Este canal pode ser utilizado para comunicações entre navios e aeronaves que participem em atividades de busca e salvamento.
- (4) Em conformidade com a resolução MSC 77 (69) da IMO, deixou de ser obrigatório a escuta do canal 16 depois de 1 de fevereiro de 2006.
- (5) Este canal deve ser utilizado para emissão de sinais de alerta navio-navio e navio-terra, dentro da área A1.



4. UTILIZADORES/CANAIS ESCUTA E TRABALHO

	Capitania (CO/PCCO)	Embarcação sinistrada	Embarcação de salvamento AMN	Unidades Navais	Aeronaves	Polícia Marítima	Corpo de Bombeiros	Outras embarcações	Outras FSS
Capitania (CO/PCCO)	X	16 67 - 11	16 67 - 39	16 67 - 39	06	16 19 - 67 - 39	11 RITERAA	16 67 - 11	RITERAA
Embarcação sinistrada	16 67 - 11	X	16 67 - 11	16 67 - 11	06	16 67	X	16 67 - 11	X
Embarcação de salvamento AMN	16 67 - 39	16 67 - 11	X	16 67 - 90	06	16 67	X	16 67 - 11	X
Unidades Navais	16 67 - 39	16 67 - 11	16 11 - 90	16 67 - 90	06	16 67 - 39	X	16 67 - 11	X
Aeronaves	06	06	06	06	X	06	X	06	X
Polícia Marítima	16 19 - 67 - 39		16 67 - 39 - 90	16 67 - 39 - 90	06	X	16 11	16 67 - 11	X
Corpo de Bombeiros	11 RITERAA		16 11	16 11	06	16 11	X		RITERAA
Outras embarcações	16 67 - 11	16 67	X	X	06	16 67 - 11	X	X	X
Outras FSS	RITERAA	X	X	X	X	X	RITERAA	X	SIRESP



Apêndice E

Ao PSM das Capitánias dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

REFERÊNCIAS LEGAIS



REFERÊNCIAS LEGAIS

1. Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho (Regulamento Geral das Capitánias);
2. Decreto do Governo n.º 32/85, de 16 de agosto (Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo);
3. Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro (Sistema Nacional de Busca e Salvamento Marítimo);
4. Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro (Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo);
5. Decreto-Lei n.º 44/2002, de 25 de julho (Sistema da Autoridade Marítima, Autoridade Marítima Nacional e Direção-geral da Autoridade Marítima);
6. Lei n.º 27/06, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/11, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/15, de 3 de agosto, que republica o diploma (Lei de Bases da Proteção Civil);
7. Decreto Legislativo Regional n.º 26/2019/A, de 22 de novembro (Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores);
8. Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2019, de 16 de abril de 2019 (Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da Região Autónoma dos Açores)
9. Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores;
10. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Angra do Heroísmo;
11. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Praia da Vitória;
12. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Cruz da Graciosa;
13. Decreto-Lei n.º 134/06, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/11, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 72/13, de 31 de maio (Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro);
14. Decreto-Lei n.º 45/19, de 1 de abril (lei orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).



Apêndice F

Ao PSM das Capitánias dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

INFORMAÇÃO PÚBLICA



INFORMAÇÃO PÚBLICA

1. POLÍTICA DE INFORMAÇÃO

A política de informação pública deverá garantir uma visão factual e concreta, não só da situação e da gravidade do sinistro, mas também das ações de busca e de salvamento empreendidas e dos resultados obtidos.

2. COMUNICADOS E DECLARAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em relação às informações a prestar aos Órgãos da Comunicação Social (OCS) deve observar-se a metodologia seguinte:

- a. Toda a informação a passar aos OCS é da responsabilidade do Capitão do Porto;
- b. O comunicado escrito é o meio preferencial a usar nos contactos com os OCS;
- c. As conferências de imprensa, entrevistas ou quaisquer contactos verbais são apenas cometidas ao Capitão do Porto;
- d. O Chefe do Departamento Marítimo do Açores, bem como o Chefe do Serviço de Informações e Relações Públicas do Gabinete do Almirante CEMA, devem ser informados, de imediato, da evolução da situação e sempre antes de qualquer comunicado aos OCS.

3. ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE COMUNICADOS

A listagem seguinte, ainda que não seja exaustiva, nem se possa considerar que todos os elementos são obrigatórios, constitui-se como um guia do conjunto de dados a recolher para auxiliar na elaboração de comunicados.



ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO PARA COMUNICADOS

Nome da Embarcação	
Indicativo/Identificação	
Tipo/Arqueação Bruta	
Estado de Bandeira	
Nome do Comandante/Mestre	
Armador	
Agente	
Data do Acidente	
Hora do Sinistro	
Tipo de Sinistro	
Coordenadas do Sinistro	
Condições METOC Mar	
Vento	
Visibilidade	
Tipo de Carga	
Assistência Pretendida	
Tipo de Pedido de Socorro	
Tripulantes Naufragados	
Tripulantes Falecidos	
Possibilidade de Poluição	
Comunicação usada para o ALERTA	



Apêndice G

Ao PSM das Capitánias dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

APOIO METEOROLÓGICO E OCEANOGRÁFICO



APOIO METEOROLÓGICO E OCEANOGRÁFICO

1. GERAL

Nas operações de busca e salvamento serão sempre tomadas em consideração as condições de tempo e de mar e as previsões meteorológicas para o período previsto de duração dessas operações.

2. METEOROLOGIA

As Capitânicas de AH e da PV dispõem dos seguintes elementos de informação meteorológica:

- a. Informação meteorológica difundida pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);
- b. Informação meteorológica e oceanográfica difundida pelo Centro GEOMETOC da Marinha;
- c. Informação fornecida pela rede de boias ondógrafo dos Açores;
- d. Informação obtida através de portais na internet do IPMA e do IH.

3. OCEANOGRAFIA

No que respeita aos dados oceanográficos:

- a. Natureza dos fundos e a batimetria são obtidas através das cartas de navegação oficiais disponíveis na Capitania;
- b. Alturas da água obtida através das Tabelas de Marés do Instituto Hidrográfico.

4. AVISOS DE MAU TEMPO

Os avisos de mau tempo são transmitidos à navegação costeira e local, em VHF, pelo Centro de Comunicações dos Açores (CENCOMARAÇORES).



Apêndice H

Ao PSM das Capitânicas dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

RELAÇÃO DE MEIOS EXISTENTES



RELAÇÃO DE MEIOS E CAPACIDADES

O presente apêndice elenca os meios náuticos suscetíveis de serem utilizados em ações de busca e salvamento, operados pelos órgãos locais da Autoridade Marítima nacional, por outros organismos públicos e por particulares, empresas ou pessoas singulares, que, pelas suas características, podem contribuir de forma significativa naquelas ações.

1. ÓRGÃOS LOCAIS DA AUTORIDADE MARÍTIMA

EMBARCAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	MOTORIZAÇÃO	VELOCIDADE MÁX. (KTS) (APROX)	AUTONOMIA (HORAS)	RAIO AÇÃO (NM)	LOTAÇÃO MÁXIMA	BALSAS (N.º/CAPACIDADE)	OBSERVAÇÕES
 SR-38 – MESTRE GRIGUILHA	MARINA PRAIA DA VITÓRIA	YAMAHA FL150 DETX F150 DETX	45 KTS 29 KTS	3 H 6 H	130 NM 200 NM			SEMI-RÍGIDA COMP: 8,5 MTS DEPOSITO
 M310	MARINA PRAIA DA VITÓRIA	YAMAHA 6BU	MAX 53 NÓS	1 H	40 NM	2		MOTA ÁGUA COMP: 3,22 MTS DEPOSITO 60L
 M521	ANGRA HANGAR	YAMAHA 6BU	MAX 53 NÓS	1 H	40 NM	3		MOTA ÁGUA COMP: 3,22 MTS DEPOSITO 60L
 M570	ANGRA HANGAR	ROTAX 1630 ACE-170	46KTS 26KTS	1 H 3 H	70 NM 120 NM	3		MOTA ÁGUA COMP: 3,32 MTS DEPOSITO 60L

EMBARCAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	MOTORIZAÇÃO	VELOCIDADE MÁX. (KTS) (APROX)	AUTONOMIA (HORAS)	RAIO AÇÃO (NM)	LOTAÇÃO MÁXIMA	BALSAS (N.º/CAPACIDADE)	OBSERVAÇÕES
 AMN-03-SM AÇOR	MARINA ANGRA	SUZUKI 2X DF150	35 Nós 20 Nós	150 MN			1 / 6P	SEMI-RIGIDA C: 7.70m B: 2.40m
 AMN-36-SG ANGRA	MARINA PRAIA DA VITÓRIA	SUZUKI 2X DF250APX	37 KTS 25 KTS	3 H 5 H	139 NM 217 NM	ÁREA3-8P ÁREA4-10P ÁREA5-20P	1 / 8P RIGIDA 1 / 6P SACO	SEMI-RIGIDA CABINADA COMP: 10 MTS CALADO: 0.65MTS DEPOSITO 880L
 AMN-17-M GARAJAU	GRACIOSA	YAMAHA F150AETP	16 KTS	6 H	100 NM	MINIMO 2P MAXIMO 17P	1 / 6P	SEMI-RIGIDA COMP: 6,20 MTS
 AMN-38-B	ANGRA HANGAR	YAMAHA 25V	15KTS	1,5 H 3 H	20NM			BOTE COMP: 3.80 MTS



7. CAPACIDADE DE ALAGEM EM PORTO

a. ILHA TERCEIRA

(1) Praia da Vitória

(a) CAIS COMERCIAL - PORTOS DOS AÇORES S.A.

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Empilhador de Garfos	3.5 T	3
Empilhador de Garfos	25 T	1
Empilhador de Garfos	33 T	1
Empilhador Telescópico	45 T	2
Empilhador Telescópico	42 T	3
Grua Portuária KONECRANES GOTTWALD	100 T	1
Grua Portuária Liebherr LHM 420	124 T	1
Grua Automóvel Grove GMK 5180	180 T	1
Plataforma Elevatória HAULOTTE	30 m	1

(b) MARINA – CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Pórtico	35 T	1
Grua de coluna	5 T	1

(c) PORTO DE PESCA – DOCA PESCA S.A.

Cais acostáveis

Passadiços flutuantes

Rampa de varagem

Meios auxiliares de alagem:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Guincho		1
Grua para pescado	500 Kg	1
Gruas de lança auxiliares	250 Kg	2
Pórtico	82 T	1
Grua de coluna com 8m	5 T	1

(2) Angra do Heroísmo

PORTO DAS PIPAS - PORTOS DOS AÇORES S.A.

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Empilhador de garfos	3.5 T	1
Pórtico	50 T	1

PORTO DAS PIPAS (NÚCLEO DE PESCA) - DOCA PESCA S.A.

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Guincho		1
Grua de coluna de 9m	10 T	1

(3) São Mateus da Calheta

PORTO DE PESCAS - DOCA PESCA S.A.

Cais acostáveis.

Passadiços flutuantes.

Rampa de varagem

Meios auxiliares de alagem:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Guincho		1
Pórtico	75 T	1
Grua de coluna de 9m	16 T	1

(4) Porto Judeu

PORTO DE PESCAS - DOCA PESCA S.A.

Cais acostável

Meios auxiliares de alagem:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Grua de coluna de 7m	7 T	1



(5) Porto Martins

PORTO DE PESCAS - DOCA PESCA S.A.

Cais acostável

Rampa de varagem

Meios auxiliares de alagem:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Guincho		1
Grua de coluna de 7m	7 T	1

(6) Vila Nova

PORTO DE PESCAS - DOCA PESCA S.A.

Cais acostável

Rampa de varagem

Meios auxiliares de alagem:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Guincho		1
Grua de coluna de 7m	7 T	1

(7) Biscoitos

PORTO DE PESCAS - DOCA PESCA S.A.

Cais acostável

Rampa de varagem

Meios auxiliares de alagem:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Guincho		1
Grua de coluna de 7m	7 T	1

a. ILHA GRACIOSA

(1) Porto da Praia da Graciosa

a. CAIS COMERCIAL - PORTOS DOS AÇORES S.A.

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Empilhador de garfos	2.5 T	2
Empilhador de garfos	25 T	1
Empilhador de garfos	45 T	1



b. PORTO DE PESCA – DOCA PESCA S.A.

Cais acostáveis

Passadiços flutuantes

2 rampas de varagem

Meios auxiliares de alagem:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Guincho		1
Pórtico	80 T	1
Grua de coluna de 9m	10 T	1

(2) Santa Cruz

PORTO DE PESCAS - DOCA PESCA S.A.

Cais acostável

Rampa de varagem

Meios auxiliares de alagem:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Grua de lança	2.5 T	1

(3) Folga

PORTO DE PESCAS - DOCA PESCA S.A.

Rampa de varagem

Meios auxiliares de alagem:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QT
Grua de lança	2.5 T	1



Apêndice I

Ao PSM das Capitânicas dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E CARTOGRAFIA



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E CARTOGRAFIA

1. GERAL

O presente apêndice elenca a cartografia náutica que a cobre e, numa adenda, caracteriza a área de jurisdição das Capitánias.

Numa segunda adenda, são incluídas fichas de caracterização das zonas balneares, que descrevem a sua configuração, as facilidades existentes e as acessibilidades, tanto marítimas, como terrestres. Esta adenda, além de se constituir como um auxiliar ao processo de decisão nas ações de salvamento a banhistas, ou no mar, em áreas próximas às zonas balneares, constitui-se como anexo local do PML.

2. CARTOGRAFIA

As cartas náuticas que cobrem os espaços de jurisdição CPAH&PV, desde as aproximações, zonas costeiras e portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, na ilha Terceira, e da Praia da Graciosa, na ilha Graciosa, são as seguintes:

- a) CN 43102 - Arquipélago dos Açores - Grupo Central (Datum WGS84)
- b) CN 46405 - Arquipélago dos Açores - Ilha Terceira (Datum Base SW)

PLANOS:

A - Porto de Angra do Heroísmo

B - Porto da Praia da Vitória

- c) CN 46405 - Arquipélago dos Açores - Ilha Graciosa (Datum WGS84)

PLANOS:

A - Santa Cruz

B - Folga

C - Vila da Praia

- d) Cartas eletrónicas de navegação:

- PT446404 Arquipélago dos Açores - Ilha Graciosa
- PT548507 Ilha Graciosa - Porto da Vila da Praia
- PT446405 Arquipélago dos Açores - Ilha Terceira
- PT548514 Ilha Terceira - Porto de Angra do Heroísmo
- PT548515 Ilha Terceira - Porto da Praia da Vitória

Adenda 1 – Caracterização da área

Adenda 2 – Fichas de caracterização das zonas balneares



Adenda 1

ao

Apêndice I

Ao PSM das Capitánias dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

1. TRÁFEGO MARÍTIMO

- a) No que respeita à atividade na área de jurisdição das Capitánias, a maior intensidade de tráfego situa-se a sudeste da ilha Terceira e no corredor até às ilhas do triângulo.

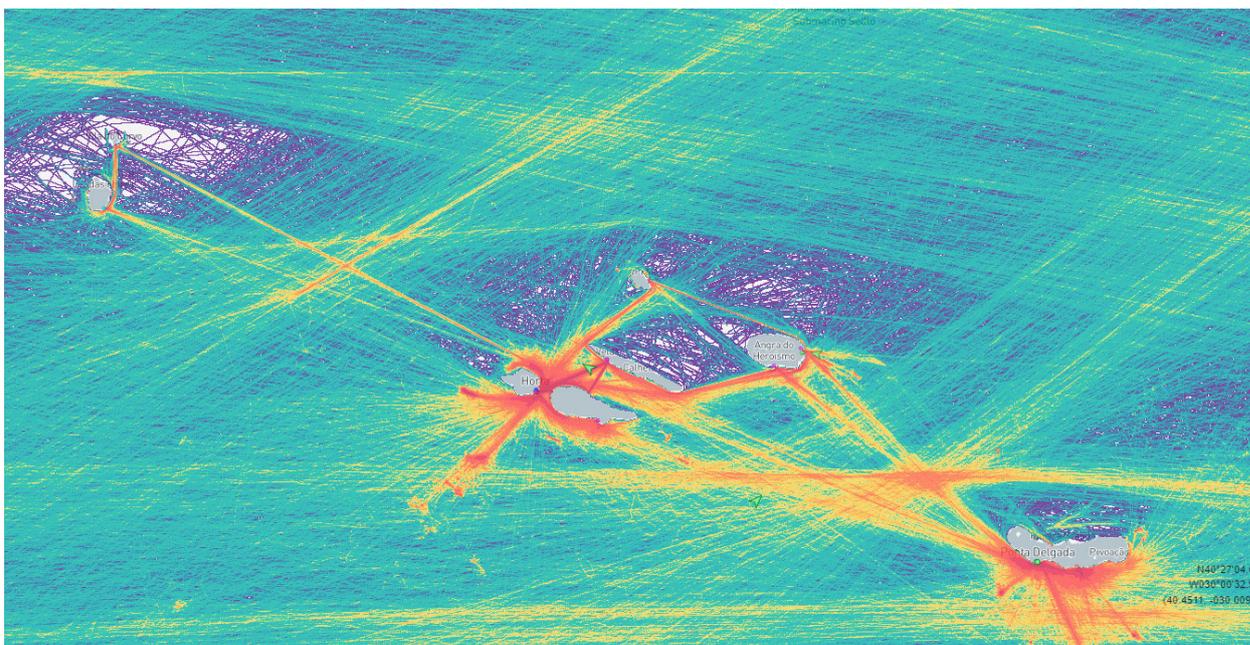


Imagem exemplificativa da intensidade de tráfego marítimo no arquipélago dos Açores (retirada do sítio Marine Traffic, no dia 10 de outubro de 2024)

- b) Os portos da Praia da Vitória e da Praia da Graciosa são infraestruturas de importância fundamental, apresentando relevante navegação comercial, para as duas ilhas.
- c) As infraestruturas portuárias existentes nas ilhas Terceira e Graciosa dão suporte às diversas atividades ligadas ao mar, dividem-se por todas as classes caracterizadores deste tipo de infraestrutura, sendo os principais portos de comércio das duas ilhas os seguintes:
- (1) Praia da Vitória (Terceira) - Classe A¹;
 - (2) Praia da Graciosa (Graciosa) - Classe B;
 - (3) Angra do Heroísmo (Terceira) – Classe C.
- d) Numa frequência diária existem navios de comércio de tráfego local a escalar os portos sob jurisdição das CPAH&PV.

¹ Conforme definido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, de 22 de agosto de 2011



- e) Sazonalmente, durante os meses de verão, existem ligações efetuadas por embarcações de transporte de passageiros, que realizam percursos entre os portos da Praia da Graciosa e da Praia da Vitória e entre os portos da Calheta e de Angra do Heroísmo.

2. ATIVIDADE DE PESCA

A frota de pesca destaca-se pela sua relevância, encontrando-se distribuída pelos diversos portos de pesca existentes nas duas ilhas², designadamente:

- a) Na ilha Terceira:

- (1) S. Mateus;
- (2) Porto Judeu
- (3) Biscoitos
- (4) Porto Martins
- (5) Vila Nova
- (6) Há também a considerar os seguintes Núcleos de Pesca:
 - (a) Porto da Praia da Vitória
 - (b) Porto de Angra do Heroísmo

- b) Na ilha Graciosa:

- (1) Praia da Graciosa
- (2) Folga
- (3) Santa Cruz

3. NÁUTICA DE RECREIO

- a) As Marinas de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória garantem o abrigo a maioria das embarcações de recreio dispondo de diversos serviços e facilidades de apoio aos utilizadores.
- b) Na ilha Graciosa o porto de pescas da Praia da Graciosa dispõe de um núcleo para utilização da náutica de recreio.
- c) Nos meses de verão a atividade de navegação efetuada por embarcações de recreio e associadas à atividade marítimo-turística atinge um nível elevado. Particularmente relevante é o trânsito, com eventual paragem em Angra do Heroísmo e na Praia da

² Resolução do Conselho do Governo n.º 161/2016, de 23 de dezembro de 2016



Vitória, de embarcações de recreio que cruzam o Atlântico Norte no sentido Oeste – Leste.

- d) Durante todo o ano os Clubes Náuticos desenvolvem diversos eventos desportivos, nomeadamente provas de canoagem e regatas de vela ligeira e de cruzeiro.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ILHA TERCEIRA

- a) Caracterização geral

A ilha Terceira (38°44'N-027°11'W) com 53234 habitantes (Censos 2021), é a mais oriental das ilhas do grupo Central do arquipélago dos Açores e fica situada aproximadamente a 20 MN a ENE da ilha de São Jorge e a 75 MN a NW da ilha de São Miguel.

Tem uma área aproximada de 403,1 km² e fica compreendida entre os paralelos 38°37'N e 38°48'N e os meridianos 027°02'W e 027°23'W.

O seu formato é sensivelmente oval, com o eixo principal orientado no sentido leste-oeste e com o comprimento máximo de cerca de 30 km entre a Ponta da Má Merenda (38°44,14'N-027°02,64'W) a leste e a Ponta da Serreta (38°46,03'N-027°22,65'W) a oeste e a largura máxima de cerca de 19 km entre a Ponta dos Biscoitos (38°48,2'N-027°15,4'W) a norte e a península do Monte Brasil (38°38,7'N-027°13,5'W) a sul.

O comprimento total da linha de costa da ilha Terceira é de cerca de 109,9 km.

- b) Batimetria, perigos e resguardos

- (1) Da ponta da Mina à ponta de São Mateus

Para fora da batimétrica dos 50 m, que corre sempre a menos de 1 M de costa, encontram-se os Fradinhos a cerca de 2,5 M a SW da Ponta das Contendas e a cerca de 2 M a sul da Baía de Porto Judeu.

Estes ilhéus, cuja altitude máxima é de 9 m e que são circundados por baixos numa extensão aproximada de 500 m onde é frequente ocorrer grossa rebentação, constituem um perigo para a navegação, quer de noite, quer em condições de visibilidade reduzida.

Cerca de 1,35 M para leste dos Fradinhos situa-se a Pedra Nova (38°36,9'N-027°04,7'W) que tem 45 m de sonda reduzida e à qual é conveniente dar resguardo quando o mar se apresenta grosso ou alteroso.

Para dentro da batimétrica dos 50 m encontram-se os Ilhéus das Cabras, a cerca de 3,5 M a ESE da Baía de Angra (38°38,7'N-027°12,6'W), os quais apesar de não



serem envolvidos por baixos, constituem de noite um obstáculo perigoso para a navegação, por não disporem de qualquer sinalização e provocarem, de certos sectores, a obscuridade das ajudas luminosas utilizáveis no acesso por leste ao Porto de Angra do Heroísmo.

O mar adjacente à linha de costa é de uma forma geral muito sujo, havendo por isso que dar os resguardos adequados, designadamente a leste da Ponta do Castelinho, em toda a área a oeste do Monte Brasil e na Ponta de São Mateus.

(2) Da ponta de São Mateus à ponta da Serreta

Para fora da batimétrica dos 50 m, que em geral corre a menos de 1000 jardas da linha de costa, encontra-se o Baixo da Serreta ($38^{\circ}47,1'N027^{\circ}24,8'W$) situado a cerca de 2 M para NW da ponta com o mesmo nome.

Este baixo tem cerca de 8 m de sonda reduzida e torna-se por vezes visível devido ao efeito da rebentação, especialmente se esta é de oeste.

Em ocasiões de bom tempo, em que não ocorre rebentação que o referencie, o baixo torna-se muito perigoso.

Entre o Baixo da Serreta e a ilha Terceira, as profundidades são grandes.

Para dentro da batimétrica dos 50 m, os perigos existentes situam-se próximo da orla costeira, que de uma forma geral é muito suja, designadamente em toda a área a oeste do Monte Brasil ($38^{\circ}38,7'N-027^{\circ}13,5'W$), na Ponta de São Mateus e na Ponta Rubra. Por esse motivo os navios não devem navegar próximo de costa, sobretudo de noite ou com mau tempo.

(3) Da ponta da Serreta à ponta dos Biscoitos

Neste troço de costa a batimétrica dos 50 m corre, em média, a cerca de 800 jardas da linha de costa e paralelamente a esta.

Porém, a cerca de 2 M a NW da Ponta da Serreta situa-se o Baixo da Serreta ($38^{\circ}47,1'N027^{\circ}24,8'W$), com 8 m de sonda reduzida e que, sobretudo com mau tempo do quadrante de oeste, é identificável devido a rebentação. Em ocasiões de bom tempo, em que não ocorre rebentação que o referencie, o baixo torna-se muito perigoso.

Entre o Baixo da Serreta e a ilha Terceira as profundidades são grandes.

Para dentro da batimétrica dos 50 m a orla costeira é geralmente suja, exceto ao largo da Baía dos Biscoitos ($38^{\circ}48,4'N-027^{\circ}15,9'W$), onde se localiza um



fundeadoiro. Por esse motivo os navios não devem navegar próximo de costa, sobretudo de noite ou com mau tempo.

(4) Da ponta dos Biscoitos à ponta do Hospital

Para fora da batimétrica dos 50 m, que corre a menos de 1 M da linha de costa, o mar é fundo e limpo.

A zona adjacente à linha de costa é em geral muito suja, não devendo por consequência os navios navegar a menos de 1000 jardas de terra.

É particularmente perigoso o Baixo de Vila Nova, situado a NE da Ponta das Escaleras e que está separado de terra por um estreito canal com 12,8 m de sonda reduzida.

Com mau tempo, o baixo reconhece-se pela abundante rebentação que provoca, mas com bom tempo não é reconhecível.

(5) Da ponta do Hospital à ponta da Mina

Para fora da batimétrica dos 50 m, que corre sempre a menos de 1 M da linha de costa, não existem quaisquer perigos.

Para dentro desta batimétrica situa-se, a cerca de 1,5 M a leste da Ponta do Hospital e a 1200 jardas de terra, o Ilhéu do Norte, que não se encontra sinalizado e que pode constituir perigo para a navegação.

Na zona adjacente à linha de costa, o mar é frequentemente sujo, sobretudo na Ponta dos Carneiros, na zona compreendida entre a Ponta de Santa Catarina e a Ponta do Baixio, na Baía de Porto Martins, em toda a costa da Baía da Vila e na Enseada da Mina.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ILHA GRACIOSA

a) Caracterização geral

A ilha Graciosa, com 4 090 habitantes (Censos 2021), é a mais setentrional das ilhas do Grupo Central do Arquipélago dos Açores, ficando situada aproximadamente a 30,6 MN a WNW da ilha Terceira e a 19,6 MN a NNE da ilha de São Jorge.

A ilha, que ocupa uma área de 61,1 km² e fica compreendida entre os paralelos 39°00,5'N e 39°05,8'N e os meridianos 027°56,7'W e 028°04,3'W, tem uma forma aproximadamente oval cujo eixo se orienta no sentido NW-SE. O seu comprimento máximo é de cerca de 12,5 km entre a Ponta da Barca (39°05,62'N-028°02,97'W) a NW e a Ponta da Restinga (39°00,8'N-027°57,0'W) a SE e a sua largura máxima é de cerca



de 8 km entre a Ponta do Rifão (39°05,2'N-027°59,6'W) a norte e a Ponta Branca (39°01,42'N-028°01,98'W), a SW.

O comprimento total da linha de costa da ilha Graciosa é de cerca de 38,9 km (21 M).

b) Batimetria, perigos e resguardos

(1) Costas sul e oeste (da ponta da Restinga à ponta do Afonso do Porto)

O mar é limpo e fundo para fora da batimétrica dos 20 m, a qual se afasta menos de 600 jardas da linha de costa.

Na Ponta da Restinga existe um baixio que se prolonga para sul, sendo particularmente perigosa uma pedra situada a cerca de 220 jardas a SSE da ponta e com 4,3 m de sonda reduzida.

A cerca de 345 jardas a ESE do Ilhéu Comprido existe uma pedra com sonda de 1,8 m.

O mar adjacente à linha de costa é muito sujo, sendo apenas praticável por pequenas embarcações em condições de bom tempo e desde que sejam dados os resguardos adequados.

A partir da Ponta do Enxudreiro desenvolve-se um filão rochoso para SSW que termina com uma sonda reduzida de 1,8 m a 1600 jardas e outra de sonda reduzida de 2,7 m a 1800 jardas da referida ponta.

Entre a Baía da Folga e a Baía do Filipe existe uma extensa zona de pedras e baixas, conhecidas por espigões (João da Rosa e André de Sousa) e aos quais de deve dar resguardo, em especial se em manobra de aproximação ao fundeadouro da Folga.

Para NW da Ponta Branca encontram-se, mais salientes que o cordão litoral de rochas, o Ilhéu da Furada (39°01,38'N-028°02,12'W), a Baixa de Afonso Correia (39°01,52'N-028°02,40'W), a Baixa do Redondo (39°02,00'N-028°02,82'W) e a Pedra da Maré (39°0,28'N-028°03,2'W), as quais se situam a cerca de 215 jardas da linha de costa.

Na Ponta Afonso do Porto existe um afloramento rochoso que se prolonga cerca de 500 jardas da linha de costa.

Em condições de mau tempo ou durante a noite, a navegação deverá dar um resguardo mínimo de 1 MN a terra.

(2) Costas noroeste e norte (ponta Afonso do Porto à ponta do Rifão)



Para fora da batimétrica dos 20 m, que em geral corre a cerca de 500 jardas da linha de costa, encontram-se duas baixas a que é necessário dar os resguardos adequados.

A Baixa do Pesqueiro Longo ($39^{\circ}06,5'N028^{\circ}01,7'W$), com 4,1 m de sonda reduzida em zona de profundidade média da ordem dos 80 m, fica situada a ENE do farol da Ponta da Barca e a cerca de 1,3 M dele, isto é, sensivelmente a 1500 jardas a norte da Ponta do Barro Vermelho. Entre esta ponta e a baixa existem duas sondas reduzidas perigosas de 2,2 m e 5 m, ambas para dentro da batimétrica dos 20 m.

A Baixa dos Ferreiros ($39^{\circ}05,74'N028^{\circ}00,73'W$), tem 6,2 m de sonda reduzida e encontra-se aproximadamente a 900 jardas a NW do fortim do Corpo Santo.

Em ambas as baixas, é frequente ocorrer rebentação que permite a sua mais fácil localização.

Para dentro da batimétrica dos 20 m, a costa é orlada por baixos e rochedos que prolongam as falésias e arribas da costa, tornando muito difícil o acesso às pequenas baías e enseadas existentes neste troço de costa.

A partir da Ponta do Rifão desenvolve-se para norte e oeste um extenso e extremamente perigoso banco de pedras submersas: a Baixa dos Búzios ($39^{\circ}05,41'N-027^{\circ}59,62'W$); o Ilhéu da Pesqueira ($39^{\circ}05,30'N-027^{\circ}59,68'W$), que emergem, e a Baixa Alagada ($39^{\circ}05,52'N-027^{\circ}59,72'W$), que se encontra a 500 jardas a norte da Ponta do Rifão e tem 1,1 m de sonda reduzida.

Em condições de mau tempo ou durante a noite, recomenda-se que a navegação não navegue em quaisquer circunstâncias a menos de 1 MN de terra.

(3) Costa leste (entre a ponta do Rifão e a ponta da Restinga)

O mar é limpo e fundo para fora da batimétrica dos 20 m, a qual, à exceção do canal existente entre a costa e o Ilhéu da Praia, se afasta menos de 600 jardas da linha de costa.

Este canal tem profundidades inferiores a 20 m, mas é limpo, sendo por isso uma boa área de fundeadouro.

Para dentro da batimétrica dos 20 m existem alguns baixos perigosos, se bem que quase sempre próximo de terra.

Assim, entre a Ponta do Rifão e a Ponta da Rochela, o mar adjacente à linha de costa é muito sujo, existindo entre outras, a Baixa da Cadeira ($39^{\circ}04,8'N-027^{\circ}59,3'W$), a Baixa da Baleia ($39^{\circ}04,4'N-027^{\circ}58,9'W$) e a Baixa do Redondo



(39°03,91'N-027°58,64'W). Para sul desta ponta, o mar adjacente à linha de costa é ainda sujo, tornando a costa frequentemente inacessível.

A área a leste do Ilhéu da Praia é também muito suja, encontrando-se a ENE, a cerca de 540 jardas a Baixa do Lobão (39°03,67'N-027°56,85'W) com 8,9 m de sonda reduzida, a Baixa da Greta (39°03,59'N-027°56,89'W) com 7,0 m de sonda reduzida. Mais junto ao ilhéu, na sua face leste encontram-se: o Baixo de Nossa Senhora da Ajuda (39°03,45'N-027°57,00'W) com 1,9 m de sonda reduzida e a Baixa da Senhora da Guia (39°03,27'N - 027°56,98'W) com 0,7 m de sonda reduzida. Para dentro destes perigos existem inúmeras pedras e rochas que tornam esta área inacessível à navegação.

Em face das características batimétricas desta área e pelo facto de não existir sinalização luminosa no ilhéu da Praia, a navegação deverá ser conduzida nesta área com especiais cuidados, sobretudo de noite.

6. CORRENTES, MARÉS, CORRENTES DE MARÉ E SEICHAS

As correntes à superfície integram-se na circulação geral do Atlântico Norte, que é dominada a norte pela corrente do Golfo e a sul pela corrente Equatorial do Norte. A leste do 40° a parte sul da corrente do atlântico norte começa a rodar no sentido direto, para direções que vão desde SE a SW. A corrente que se separa para sul da corrente do Atlântico Norte é conhecida como corrente dos Açores.

A corrente dos Açores é normalmente fraca, raramente atingindo 1 nó. As direções são quase sempre SE e S, embora bastante variáveis.

De dezembro a abril predominam as direções SE, enquanto que de maio a novembro predominam as direções S.

Os ventos locais podem alterar consideravelmente a direção e intensidade da corrente.

As marés são do tipo semi-diurno regular.

Observações empíricas apontam para a existência de correntes de maré, que são mais fortes em marés de águas vivas e na altura de meia maré.

As correntes de maré têm maior velocidade junto às pontas da ilha.

Durante a enchente a onda de maré vem de oeste e sudoeste, e na vazante de este e nordeste.

Em alturas de temporal, com ondulação e ventos fortes, são de esperar alterações significativas aos valores habituais das correntes de maré, tanto em velocidade como em direção.



As seichas são mudanças súbitas das condições meteorológicas, como as causadas pela passagem de uma depressão cavada ou de uma frente ativa, causando oscilações periódicas no nível do mar. Os períodos destas ondas podem ser de 5 a 30 minutos, e a sua altura de 5 a 70 centímetros.

É também relevante considerar o efeito da diminuição da pressão atmosférica no nível do mar, por exemplo à passagem de uma depressão cavada.

As tabelas de maré são calculadas para condições meteorológicas médias, pelo que a uma diminuição significativa da pressão corresponderá um aumento do nível da água do mar, aproximadamente à razão de 1 cm por hPa.

7. VAGA

Em termos médios, os maiores valores de vaga registam-se nos meses de janeiro a março, enquanto que os menores de junho a agosto.

Mês	Altura da vaga			
	< 1,5 m	< 2,5 m	> 3,5 m	> 6 m
Janeiro	< 10	45	40	< 5
Fevereiro	< 10	45	35	< 5
Março	< 10	40	30	< 5
Abril	15	65	10	< 2,5
Maió	20 - 25	70	5	< 2,5
Junho	35	85	< 10	< 1
Julho	40	85	< 10	< 1
Agosto	40	80	< 10	< 2,5
Setembro	30	70	< 10	< 2,5
Outubro	20	55	10	< 2,5
Novembro	15	45 - 50	25	2,5
Dezembro	< 10	40	20	2,5

Probabilidade de ocorrência de alturas de vaga.

8. TEMPERATURA DA ÁGUA DO MAR

Em média, as temperaturas da água do mar nos Açores são:

Mês	Temperatura em °C
Janeiro	17,3
Fevereiro	15,5
Março	14,5
Abril	15,5
Maió	17,1
Junho	18,9
Julho	21,1
Agosto	22,3
Setembro	22,5
Outubro	20,9
Novembro	18,7
Dezembro	17,9
Média Anual	18,5



Adenda 2

ao

Apêndice I

Ao PSM das Capitánias dos Portos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória

FICHAS DE CARATERIZAÇÃO DAS ZONAS BALNEARES



FICHAS DE CARATERIZAÇÃO DAS ZONAS BALNEARES

As fichas estão numeradas e organizadas sequencialmente no sentido contrário do ponteiro dos relógios:

FICHA N.º	ZONA BALNEAR
-----------	--------------

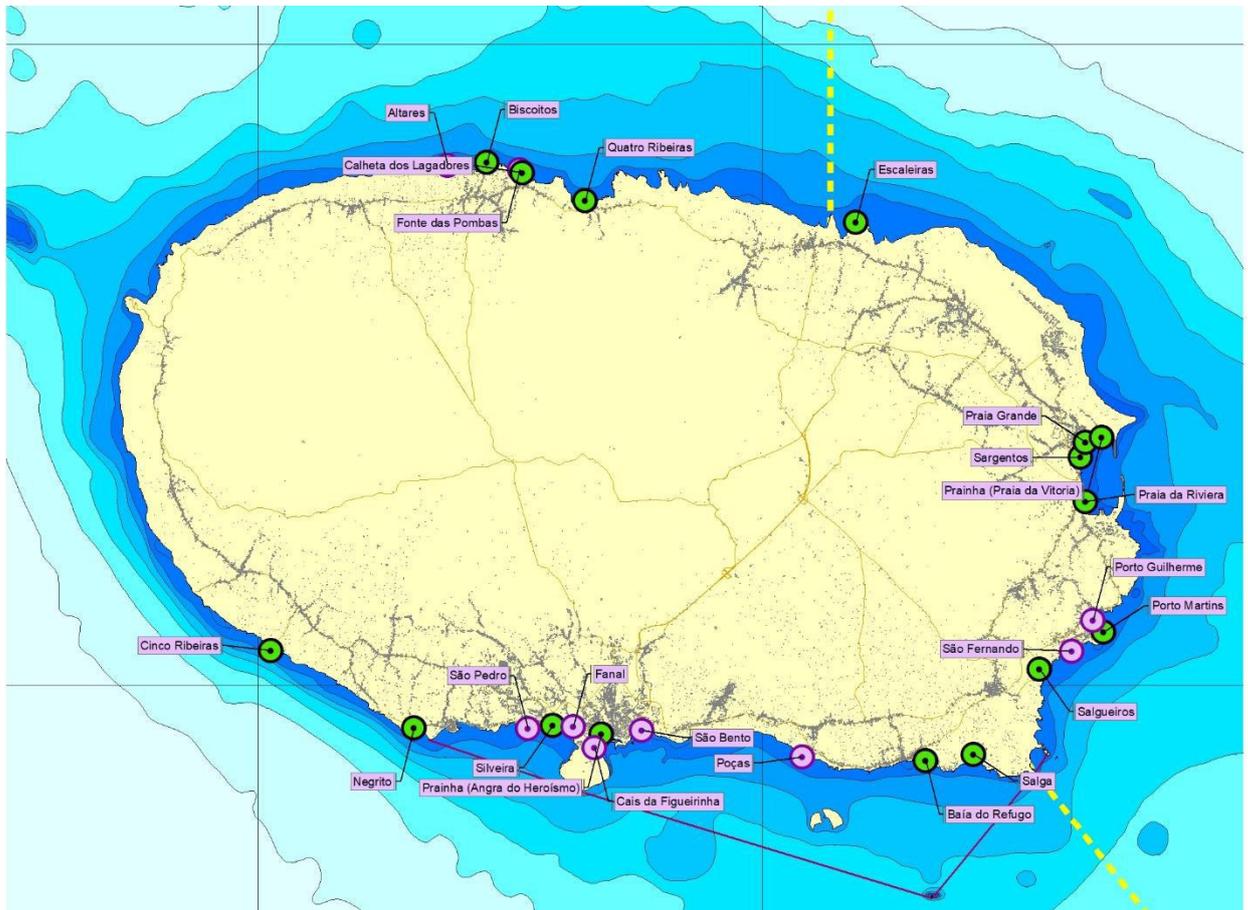
ILHA TERCEIRA

001	PTAL7K - Biscoitos
002	PTAK7J - Calheta dos Lagadores
003	PTAF3K - Quatro Ribeiras
004	PTAN3F - Escaleiras
005	PTAX2H - Prainha (Praia da vitória)
006	PTAV2W - Praia Grande
007	PTAF3T - Praia dos Sargentos
008	PTAL8T - Praia da Riviera
009	PTAD9H - Porto Martins
010	PTAN9L - Salgueiros
011	PTAQ3D - Salga
012	PTAN9F - Baía do Refugo
013	PTAD8L - Prainha (Angra do Heroísmo)
014	PTAL7K - Silveira
015	PTAQ3T - Negrito
016	PTAE8V - Cinco Ribeiras

ILHA GRACIOSA

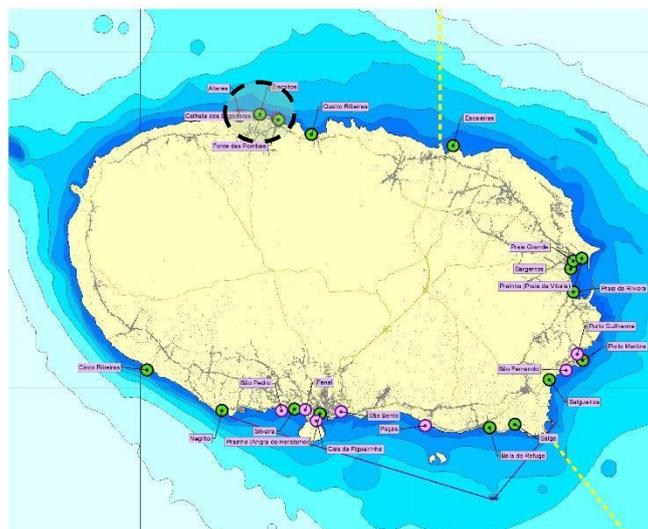
001	PTAN7M - Barro Vermelho
002	PTAH9M - Santa Cruz (Calheta)
003	PTAK3U - Praia
004	PTAH3X - Piscina do Carapacho
005	PTAN9W - Poceirões

ILHA TERCEIRA



FICHA N.º 001 - ZONA BALNEAR DOS BISCOITOS
DADOS GERAIS

Nome do Local	BISCOITOS	
Outra desig.	-	
Concelho	Praia da Vitória	
Freguesia	Biscoitos	
Posição	38°48'10"N - 027°15'26"W	
Bombeiros	BV da Praia da Vitória	
Dist. dos BV PV	23.9 km	29 min
Dist. ao HSEIT	18.5 km	24 min
Dist. da ESV	AH - 19.9 Mn	PV - 13.4 Mn


ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC		X
Viatura ADMIN	X		SVAR		X
Moto 4 / Tratorcarro	X		SVZA		X
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



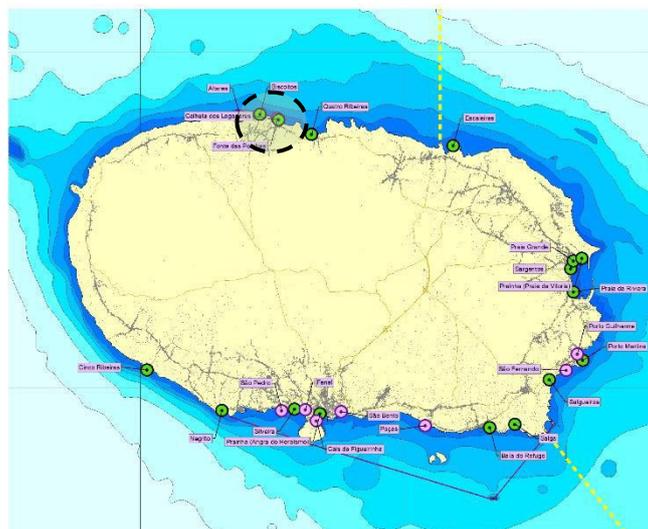
Visto de ZB para sudeste:



FICHA N.º 002 - ZONA BALNEAR DA CALHETA DOS LAGADORES

DADOS GERAIS

Nome do Local	CALHETA DOS LAGADORES	
Outra desig.	-	
Concelho	Praia da Vitória	
Freguesia	Biscoitos	
Posição	38°48'00"N- 027°14'46"W	
Bombeiros	BV da Praia da Vitória	
Dist. dos BV PV	23.1 km	27 min
Dist. ao HSEIT	18.6 km	23 min
Dist. da ESV	AH - 20.6 Mn	PV - 12.8 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC		X
Viatura ADMIN	X		SVAR		X
Moto 4 / Tratorcarro	X		SVZA		X
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica - existência (Nos balneários)		X
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)		X
Existência de água doce		X



Visto de cima:

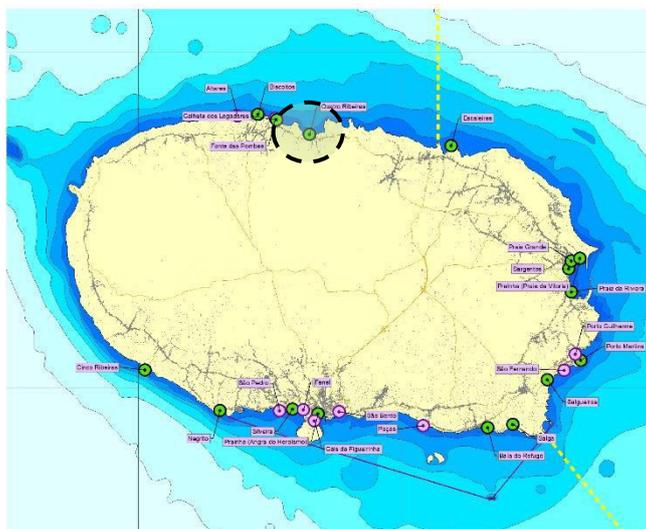


Visto de terra para leste:



FICHA N.º 003 - ZONA BALNEAR DAS QUATRO RIBEIRAS
DADOS GERAIS

Nome do Local	QUATRO RIBEIRAS	
Outra desig.	-	
Concelho	Praia da Vitória	
Freguesia	Quatro Ribeiras	
Posição	38°47'34"N - 027°14'30"W	
Bombeiros	BV da Praia da Vitória	
Dist. dos BV PV	18.3 km	25 min
Dist. ao HSEIT	20.5 km	25 min
Dist. da ESV	AH - 21.8 Mn	PV - 12.2 Mn


ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por escadas. Dificil acesso aos meios de socorro.				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)		X	Cais acostável		X
Viatura TT		X	SVO		X
Viatura de socorro (AMT)		X	SVC		X
Viatura ADMIN		X	SVAR		X
Moto 4 / Tratorcarro		X	SVZA		X
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abriço para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



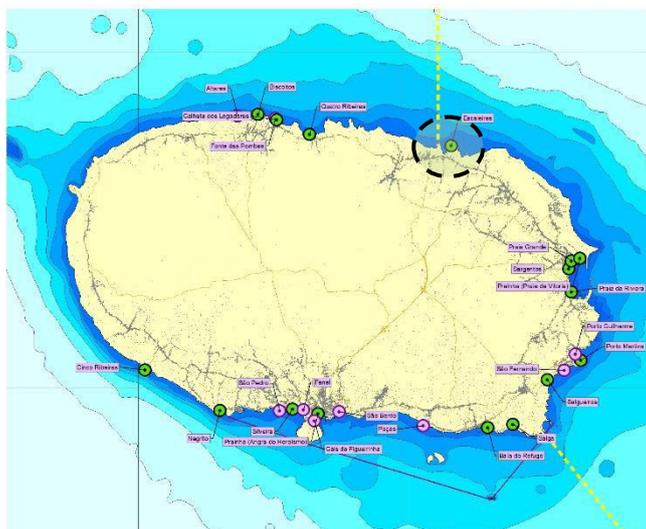
Visto de terra para noroeste:



FICHA N.º 004 - ZONA BALNEAR DAS ESCALEIRAS

DADOS GERAIS

Nome do Local	ESCALEIRAS	
Outra desig.	-	
Concelho	Praia da Vitória	
Freguesia	Vila Nova	
Posição	38°47'14"N - 027°08'10"W	
Bombeiros	BV da Praia da Vitória	
Dist. dos BV PV	10.3 km	15 min
Dist. ao HSEIT	18.5 km	20 min
Dist. da ESV	AH - 19.0 Mn	PV - 7.2 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por escadas e rampa. Difícil acesso aos meios de socorro.				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC		X
Viatura ADMIN	X		SVAR		X
Moto 4 / Tratocarro	X		SVZA		X
			MSM		X

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



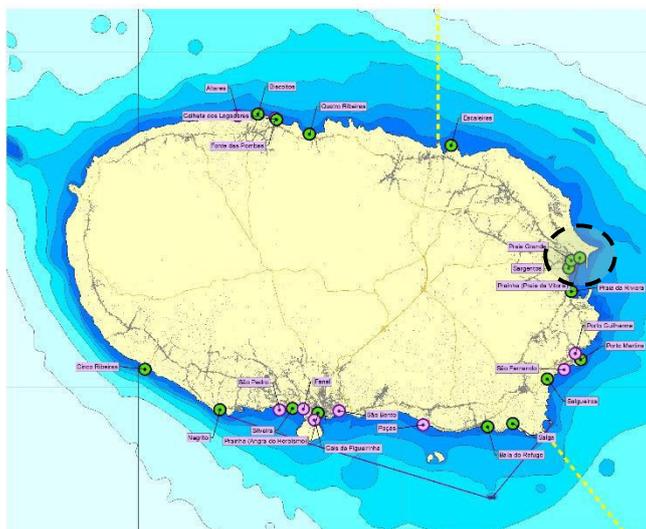
Visto de terra para noroeste:



FICHA N.º 005 - ZONA BALNEAR DA PRAINHA (PRAIA DA VITÓRIA)

DADOS GERAIS

Nome do Local	PRAINHA (PV)	
Outra desig.	-	
Concelho	Praia da Vitória	
Freguesia	Santa Cruz	
Posição	38°47'14"N - 027°08'10"W	
Bombeiros	BV da Praia da Vitória	
Dist. dos BV PV	1.3 km	3 min
Dist. ao HSEIT	22.5 km	23 min
Dist. da ESV	AH - 13.2 Mn	PV - 0.3 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal direto.				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO	X	
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tratorcarro	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Areia
Texto livre	Nil

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



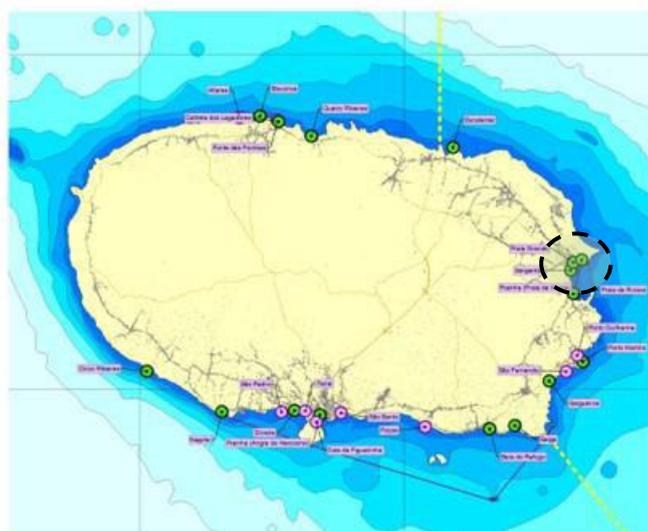
Visto de terra para Leste:



FICHA N.º 006 - ZONA BALNEAR DA PRAIA GRANDE

DADOS GERAIS

Nome do Local	PRAIA GRANDE	
Outra desig.	-	
Concelho	Praia da Vitória	
Freguesia	Santa Cruz	
Posição	38°43'54"N - 027°03'31"W	
Bombeiros	BV da Praia da Vitória	
Dist. dos BV PV	1.1 km	3 min
Dist. ao HSEIT	21.9 km	22 min
Dist. da ESV	AH - 13.4 Mn	PV - 0.2 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão
Peões	Acesso pedonal direto.

ACESSO TERRESTRE	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X	
Viatura TT	X	
Viatura de socorro (AMT)	X	
Viatura ADMIN	X	
Moto 4 / Tratorcarro	X	

ACESSO MARÍTIMO	S	N
Cais acostável	X	
SVO	X	
SVC	X	
SVAR	X	
SVZA	X	
MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Areia
Texto livre	Nil

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



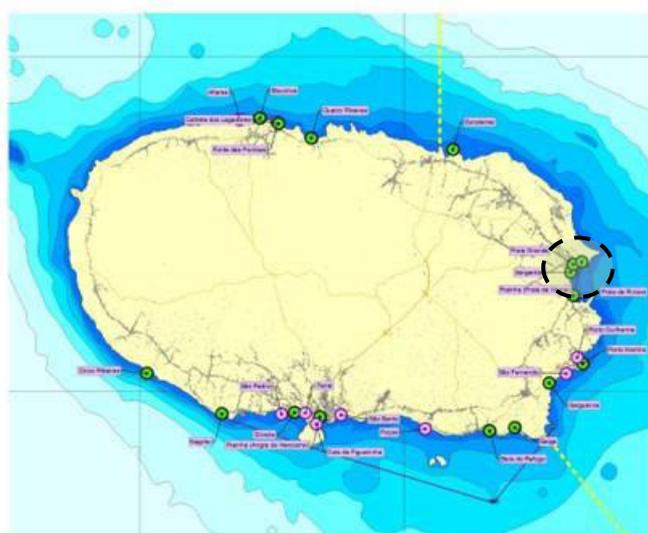
Visto de terra para nordeste:



FICHA N.º 007 - ZONA BALNEAR DOS SARGENTOS

DADOS GERAIS

Nome do Local	SARGENTOS	
Outra desig.	-	
Concelho	Praia da Vitória	
Freguesia	Santa Cruz	
Posição	38°43'31"N - 27°03'43"W	
Bombeiros	BV da Praia da Vitória	
Dist. dos BV PV	2.4 km	4 min
Dist. ao HSEIT	23.1 km	23 min
Dist. da ESV	AH - 13.4 Mn	PV - 0.35 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão
Peões	Acesso pedonal direto.

ACESSO TERRESTRE	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X	
Viatura TT	X	
Viatura de socorro (AMT)	X	
Viatura ADMIN	X	
Moto 4 / Tratorcarro	X	

ACESSO MARÍTIMO	S	N
Cais acostável	X	
SVO	X	
SVC	X	
SVAR	X	
SVZA	X	
MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Areia
Texto livre	Nil

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



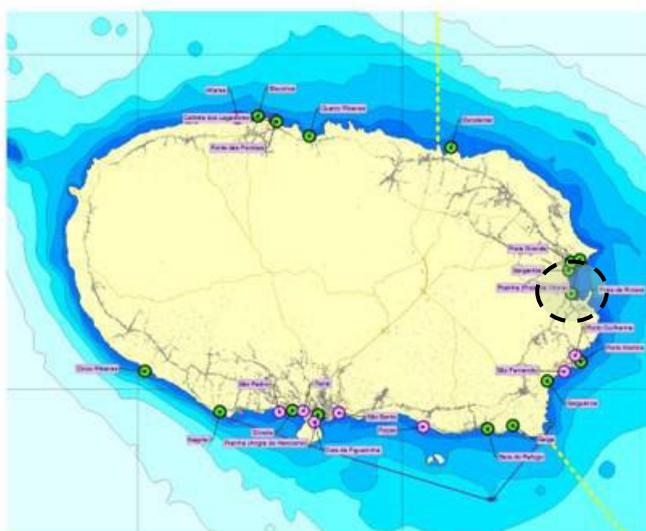
Visto de terra para sul:



FICHA N.º 008 - ZONA BALNEAR DA PRAIA DA RIVIERA

DADOS GERAIS

Nome do Local	PRAIA DA RIVIERA	
Outra desig.	-	
Concelho	Praia da Vitória	
Freguesia	Porto Martins	
Posição	38°42'50"N - 27°03'36"W	
Bombeiros	BV da Praia da Vitória	
Dist. dos BV PV	3.1 km	5 min
Dist. ao HSEIT	23.9 km	23 min
Dist. da ESV	AH - 14.2 Mn	PV - 1.0 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão
Peões	Acesso pedonal direto.

ACESSO TERRESTRE	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X	
Viatura TT	X	
Viatura de socorro (AMT)	X	
Viatura ADMIN	X	
Moto 4 / Tratorcarro	X	

ACESSO MARÍTIMO	S	N
Cais acostável	X	
SVO	X	
SVC	X	
SVAR	X	
SVZA	X	
MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Areia
Texto livre	Nil

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



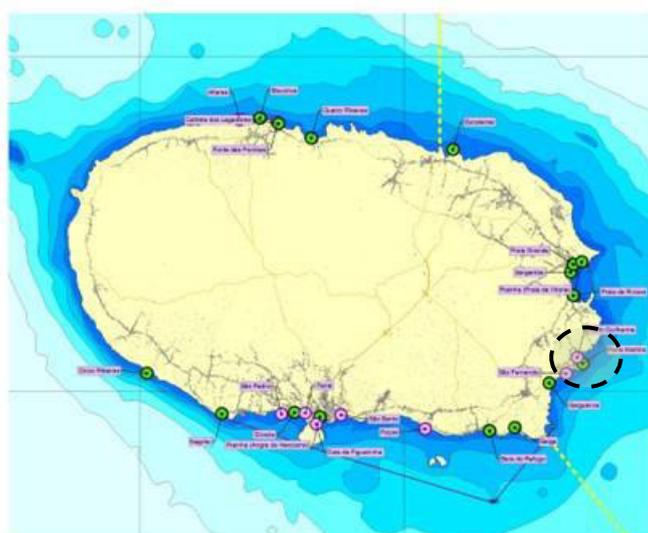
Visto de terra para norte:



FICHA N.º 009 - ZONA BALNEAR DE PORTO MARTINS

DADOS GERAIS

Nome do Local	PORTO MARTINS	
Outra desig.	-	
Concelho	Praia da Vitória	
Freguesia	Porto Martins	
Posição	38°40'49"N - 27°03'21"W	
Bombeiros	BV da Praia da Vitória	
Dist. dos BV PV	7 km	10 min
Dist. ao HSEIT	17.8 km	24 min
Dist. da ESV	AH - 9.6 Mn	PV - 3.7 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão
Peões	Acesso pedonal direto.

ACESSO TERRESTRE	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X	
Viatura TT	X	
Viatura de socorro (AMT)	X	
Viatura ADMIN	X	
Moto 4 / Tratorcarro	X	

ACESSO MARÍTIMO	S	N
Cais acostável	X	
SVO	X	
SVC	X	
SVAR	X	
SVZA	X	
MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	Nil

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



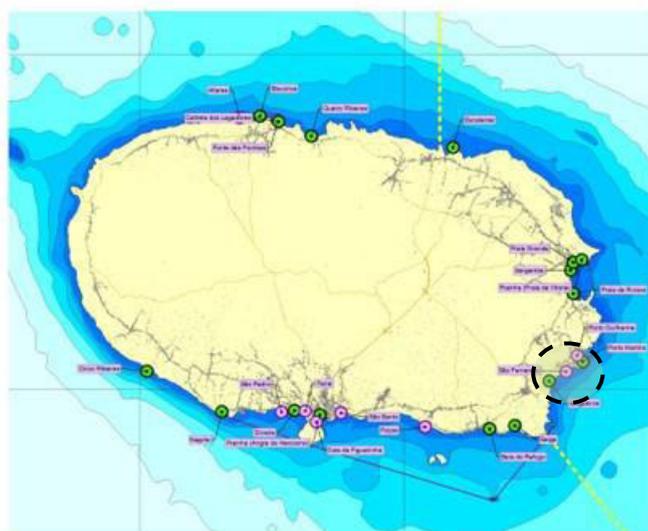
Visto de terra para norte:



FICHA N.º 010 - ZONA BALNEAR DOS SALGUEIROS

DADOS GERAIS

Nome do Local	SALGUEIROS	
Outra desig.	-	
Concelho	Angra do Heroísmo	
Freguesia	São Sebastião	
Posição	38°40'17"N - 27°04'32"W	
Bombeiros	BV de Angra do Heroísmo	
Dist. dos BV AH	13.8 km	20 min
Dist. ao HSEIT	15.1 km	20 min
Dist. da ESV	AH - 10.2 Mn	PV - 4.9 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão
Peões	Acesso pedonal direto.

ACESSO TERRESTRE	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X	
Viatura TT	X	
Viatura de socorro (AMT)	X	
Viatura ADMIN	X	
Moto 4 / Tratorcarro	X	

ACESSO MARÍTIMO	S	N
Cais acostável		X
SVO		X
SVC	X	
SVAR	X	
SVZA	X	
MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	Nil

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



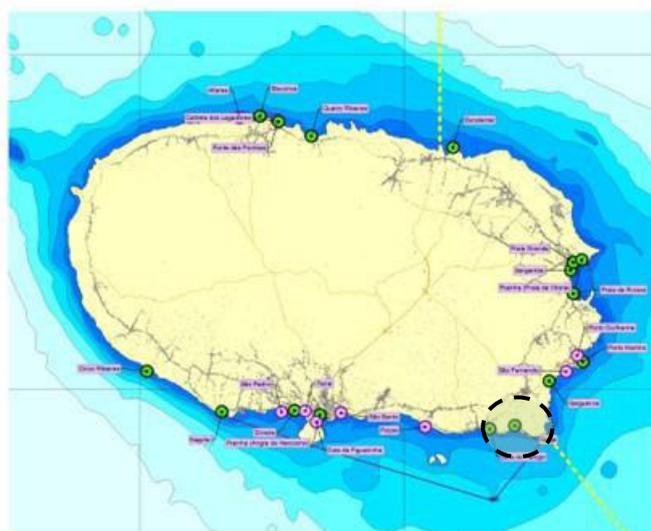
Visto de terra para sul:



FICHA N.º 011 - ZONA BALNEAR DA SALGA

DADOS GERAIS

Nome do Local	SALGA	
Outra desig.	-	
Concelho	Angra do Heroísmo	
Freguesia	São Sebastião	
Posição	38°38'55"N - 027°05'51"W	
Bombeiros	BV de Angra do Heroísmo	
Dist. dos BV AH	13.8 km	20 min
Dist. ao HSEIT	12.2 km	18 min
Dist. da ESV	AH - 6.0 Mn	PV - 7.5 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal direto.				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tratorcarro	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	Nil

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



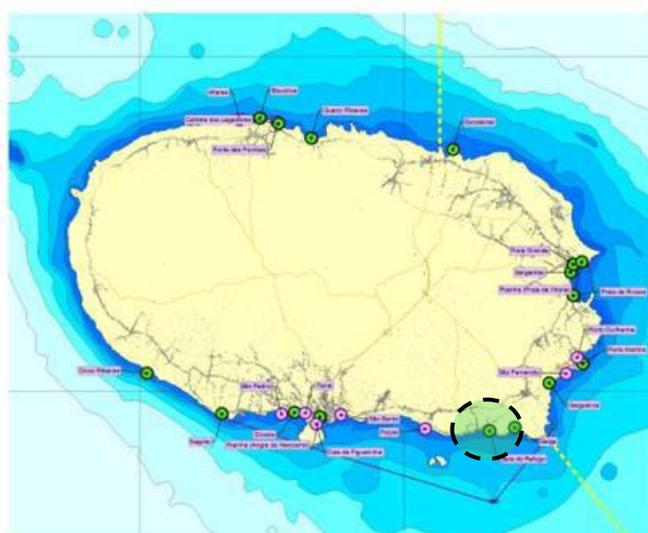
Visto de terra para sul:



FICHA N.º 012 - ZONA BALNEAR DA BAÍA DO REFUGO

DADOS GERAIS

Nome do Local	Baía do Refugo	
Outra desig.	-	
Concelho	Angra do Heroísmo	
Freguesia	Porto Judeu	
Posição	38°38'50"N - 027°06'47"W	
Bombeiros	BV de Angra do Heroísmo	
Dist. dos BV AH	10.4 km	15 min
Dist. ao HSEIT	12.1 km	17 min
Dist. da ESV	AH - 5.1 Mn	PV - 8.2 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tratocarro	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



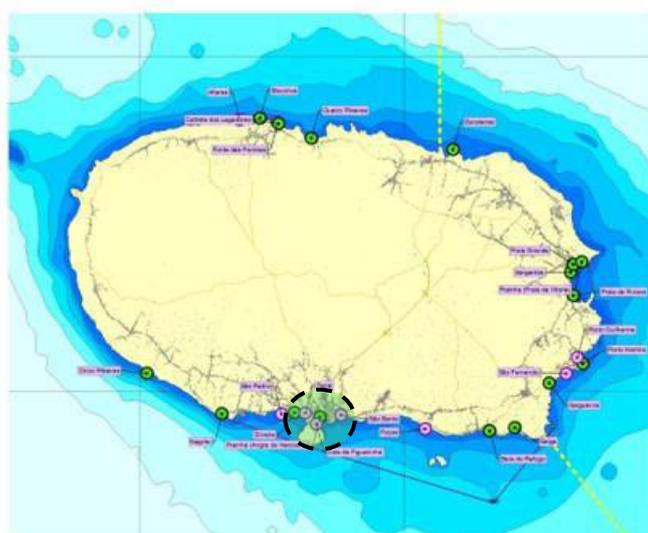
Visto de terra para sudeste:



FICHA N.º 013 - ZONA BALNEAR DA PRAINHA (ANGRA DO HEROÍSMO)

DADOS GERAIS

Nome do Local	PRAINHA (AH)	
Outra desig.	-	
Concelho	Angra do Heroísmo	
Freguesia	Sé	
Posição	38°39'13"N - 27°13'09"W	
Bombeiros	BV de Angra do Heroísmo	
Dist. dos BV AH	0.7 km	3 min
Dist. ao HSEIT	4.2 km	8 min
Dist. da ESV	AH - 0.3 Mn	PV -13.4 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO	X	
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tratocarro	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	areia
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



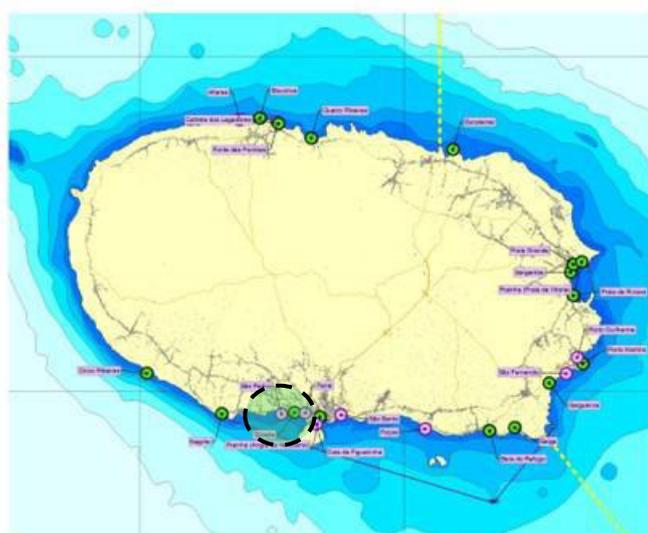
Visto de terra para leste:



FICHA N.º 014 - ZONA BALNEAR DA SILVEIRA

DADOS GERAIS

Nome do Local	SILVEIRA	
Outra desig.	-	
Concelho	Angra do Heroísmo	
Freguesia	São Pedro	
Posição	38°39'22"N - 27°14'10"W	
Bombeiros	BV de Angra do Heroísmo	
Dist. dos BV AH	2.3 km	5 min
Dist. ao HSEIT	3.8 km	6 min
Dist. da ESV	AH - 2.5 Mn	PV -14.9 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO	X	
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tratocarro	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rochas
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



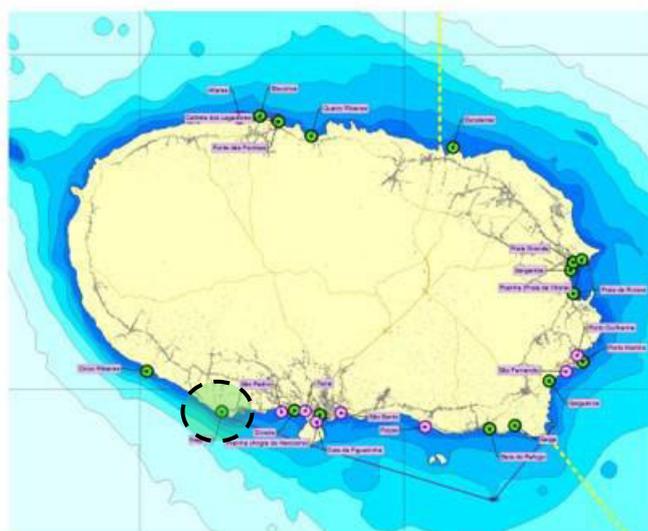
Visto de terra para sudeste:



FICHA N.º 015 - ZONA BALNEAR DO NEGRITO

DADOS GERAIS

Nome do Local	NEGRITO	
Outra desig.	-	
Concelho	Angra do Heroísmo	
Freguesia	São Mateus da Calheta	
Posição	38°39'21"N - 27°16'56"W	
Bombeiros	BV de Angra do Heroísmo	
Dist. dos BV AH	6.3 km	11 min
Dist. ao HSEIT	7.0 km	11 min
Dist. da ESV	AH - 4.2 Mn	PV -16.4 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC		X
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tratorcarro	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rochas
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



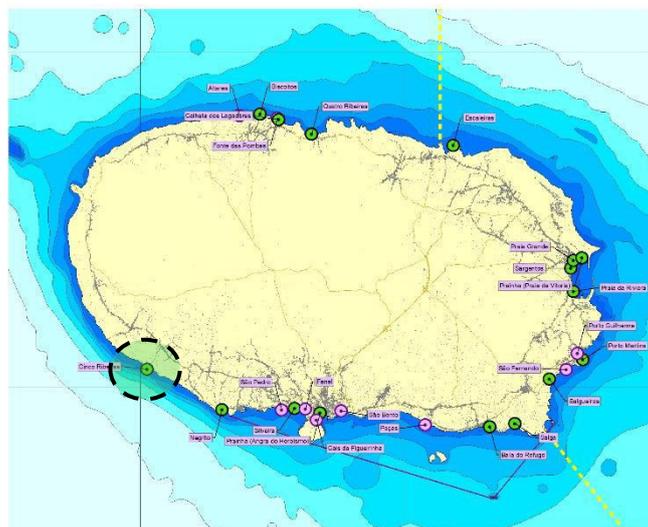
Visto de terra para sudoeste:



FICHA N.º 016 - ZONA BALNEAR DAS CINCO RIBEIRAS

DADOS GERAIS

Nome do Local	CINCO RIBEIRAS	
Outra desig.	-	
Concelho	Angra do Heroísmo	
Freguesia	Cinco Ribeiras	
Posição	38°40'34"N - 027°19'45"W	
Bombeiros	BV de Angra do Heroísmo	
Dist. dos BV AH	12.1 km	19 min
Dist. ao HSEIT	13.3 km	19 min
Dist. da ESV	AH – 6.6 Mn	PV -18.8 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tratocarro	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rochas
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	



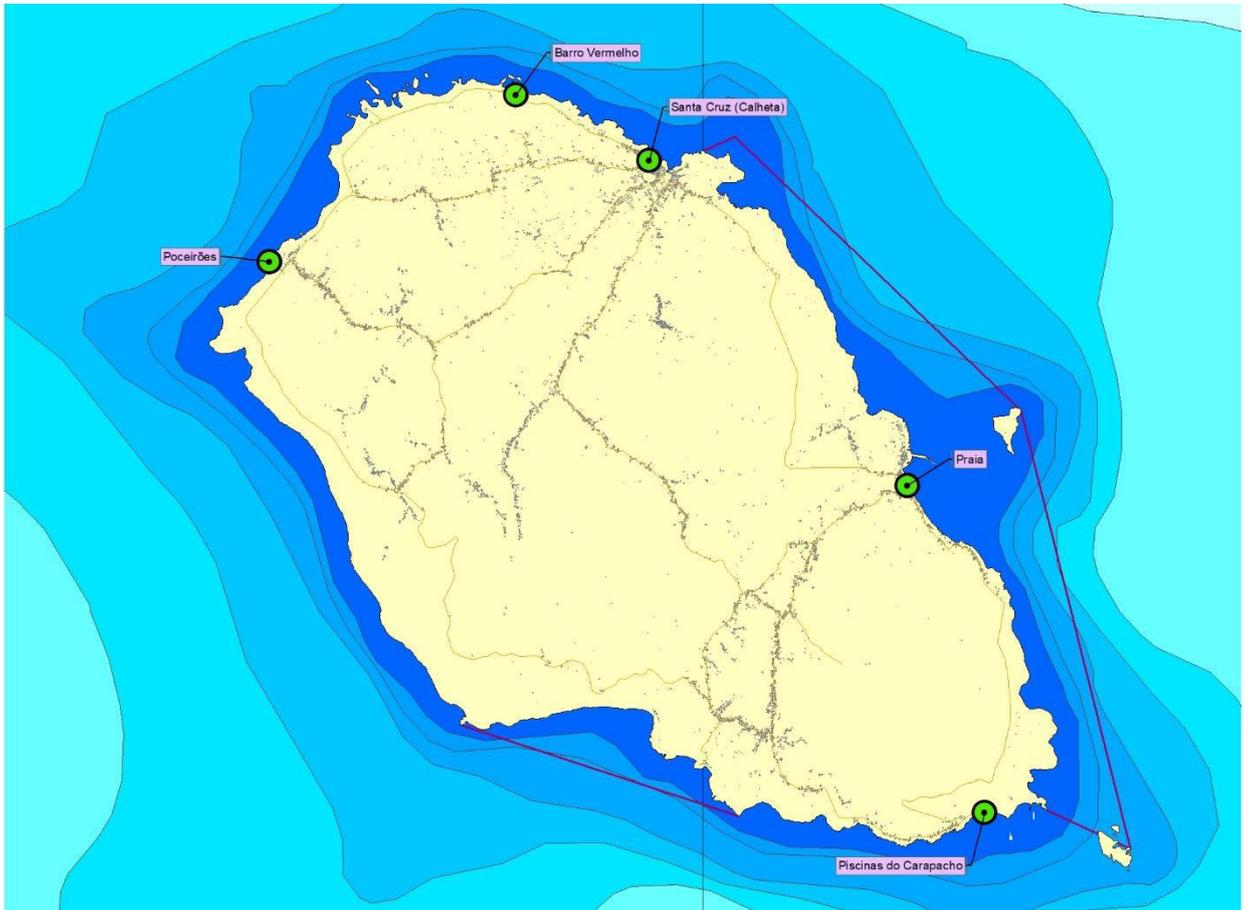
Visto de cima:



Visto de terra para sudoeste:



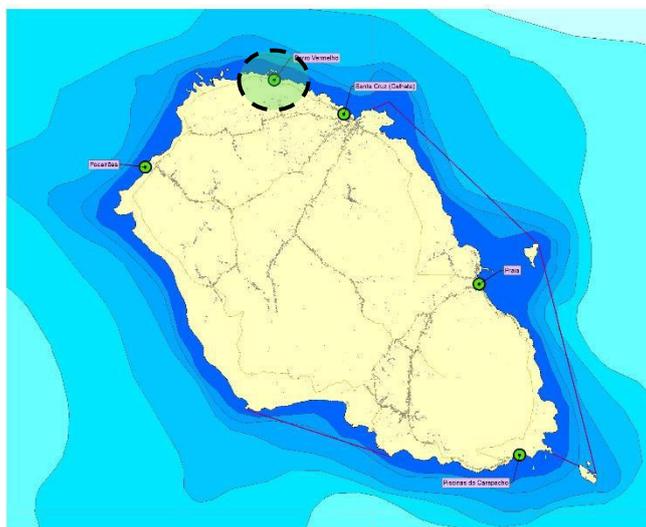
ILHA GRACIOSA



FICHA N.º 001 - ZONA BALNEAR DO BARRO VERMELHO

DADOS GERAIS

Nome do Local	BARRO VERMELHO	
Concelho	Santa Cruz da Graciosa	
Freguesia	Santa Cruz da Graciosa	
Posição	39°05'44"N- 028°01'46"W	
Bombeiros	BV da Ilha Graciosa	
Dist. dos BV IG	1.8 km	3 min
Dist. ao US IG	3.3 km	6 min
Dist. do Prt. Praia	Porto da Praia – 4.7 Mn	
Dist. da ESV	AH – 48.2 Mn	PV -53.5 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC		X
Viatura ADMIN	X		SVAR		X
Moto 4 / Tratocarro	X		SVZA		X
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rochas
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha		X
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



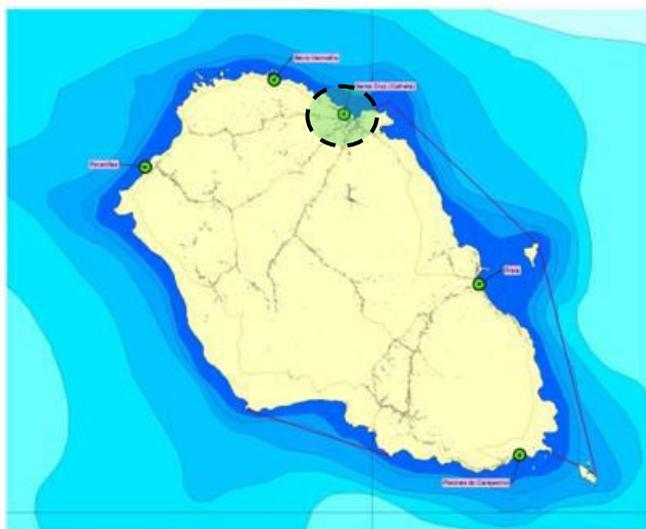
Visto de terra para noroeste:



FICHA N.º 002 - ZONA BALNEAR DE SANTA CRUZ (CALHETA)

DADOS GERAIS

Nome do Local	SANTA CRUZ (CALHETA)	
Concelho	Santa Cruz da Graciosa	
Freguesia	Santa Cruz da Graciosa	
Posição	39°05'15"N - 028°00'29"W	
Bombeiros	BV da Ilha Graciosa	
Dist. dos BV IG	1.4 km	2 min
Dist. ao US IG	1.3 km	3 min
Dist. do Prt. Praia	Porto da Praia – 3.8 Mn	
Dist. da ESV	AH – 47.3 Mn	PV - 52.7 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tratocarro	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rochas
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



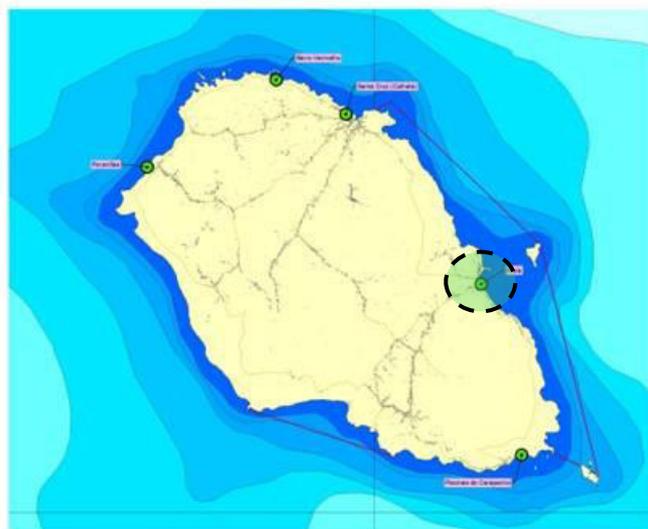
Visto de terra para sul:



FICHA N.º 003 - ZONA BALNEAR DA PRAIA

DADOS GERAIS

Nome do Local	PRAIA	
Concelho	Santa Cruz da Graciosa	
Freguesia	São Mateus	
Posição	39°03'05"N - 027°58'15"W	
Bombeiros	BV da Ilha Graciosa	
Dist. dos BV IG	7.9 km	11 min
Dist. ao US IG	6.7 km	9 min
Dist. do Prt. Praia	Porto da Praia – 0.2 Mn	
Dist. da ESV	AH – 44.3 Mn	PV -49.7 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável	X	
Viatura TT	X		SVO	X	
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC	X	
Viatura ADMIN	X		SVAR	X	
Moto 4 / Tratocarro	X		SVZA	X	
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Areia
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	



Visto de cima:



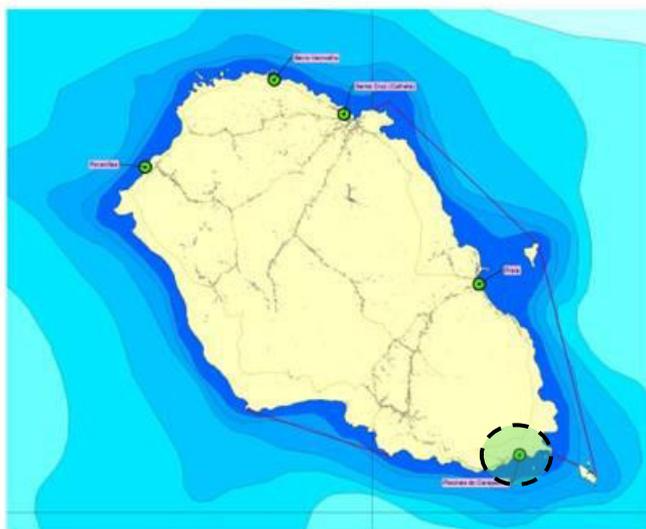
Visto de terra para norte:



FICHA N.º 004 - ZONA BALNEAR DA PISCINA DO CARAPACHO

DADOS GERAIS

Nome do Local	PISCINA DO CARAPACHO	
Concelho	Santa Cruz da Graciosa	
Freguesia	Luz	
Posição	39°00'45"N - 027°57'35"W	
Bombeiros	BV da Ilha Graciosa	
Dist. dos BV IG	14 km	20 min
Dist. ao US IG	12.0 km	17 min
Dist. do Prt. Praia	Porto da Praia – 3.8 Mn	
Dist. da ESV	AH – 42.5 Mn	PV - 48.4 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por rampa				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)	X		Cais acostável		X
Viatura TT	X		SVO		X
Viatura de socorro (AMT)	X		SVC		X
Viatura ADMIN	X		SVAR		X
Moto 4 / Tratocarro	X		SVZA		X
			MSM		X

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)	X	
Possibilidade de estacionar tanques	X	
Abrigo para operacionais (nos balneários)	X	
Existência de água doce	X	

Visto de cima:



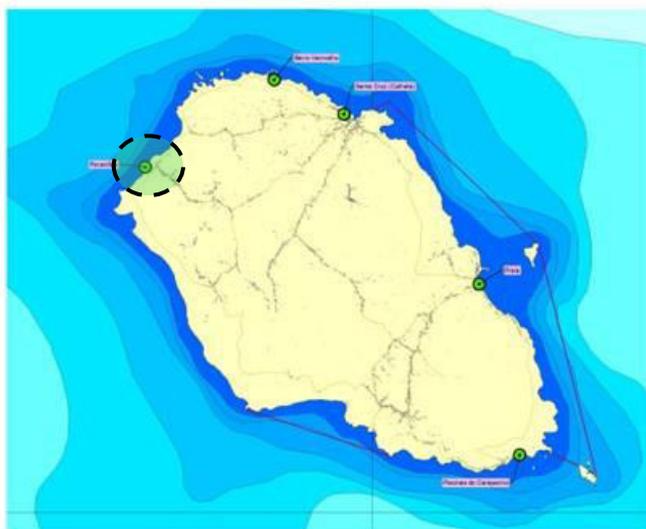
Visto de terra para sudoeste:



FICHA N.º 004 - ZONA BALNEAR DOS POCEIRÕES

DADOS GERAIS

Nome do Local	POCEIRÕES	
Concelho	Santa Cruz da Graciosa	
Freguesia	Guadalupe	
Posição	39°04'31"N- 028°03'46"W	
Bombeiros	BV da Ilha Graciosa	
Dist. dos BV IG	4.3 km	7 min
Dist. ao US IG	6.5 km	10 min
Dist. do Prt. Praia	Porto da Praia – 7.3 Mn	
Dist. da ESV	AH – 50.1 Mn	PV - 56.3 Mn



ACESSIBILIDADE

Geral	Estrada de alcatrão				
Peões	Acesso pedonal por escadaria				
ACESSO TERRESTRE	S	N	ACESSO MARÍTIMO	S	N
Qualquer viatura (incluindo pesados)		X	Cais acostável		X
Viatura TT		X	SVO		X
Viatura de socorro (AMT)		X	SVC		X
Viatura ADMIN		X	SVAR		X
Moto 4 / Tratocarro		X	SVZA		X
			MSM	X	

POSSIBILIDADE DE DESEMBARCAR NA COSTA (ABICAR À PRAIA)

Terreno (areia, calhau rolado, etc.)	Rocha
Texto livre	NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - POLUIÇÃO	S	N
Possibilidade de isolamento / contenção de mancha	X	
Energia elétrica - existência (Nos balneários)		X
Possibilidade de estacionar tanques		X
Abrigo para operacionais (nos balneários)		X
Existência de água doce		X

Visto de cima:



Visto de terra para norte:

